

## PREÂMBULO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Aquisição.

#### **I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nº 062/2021

#### **II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

**23 de Março de 2021 – 09:00 horas**

#### **III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:**

Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Cruz das Almas situada à Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro Lauro Passos, CEP: 44.380-000.

#### **IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

#### **V – PRAZO DE VIGENCIA DA ATA:**

O prazo de vigência deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

#### **VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dispensada, em razão de se tratar Registro de preços.

#### **VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Cruz das Almas, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;

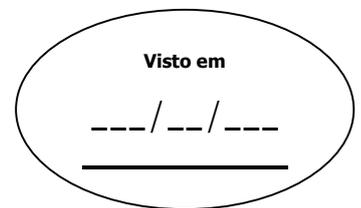
7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

7.6. O Município de Cruz das Almas reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.



## **VIII – DA JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Apesar da determinação legal contida no art. 1º, § 1º do Decreto Federal n.º 5.504/2005, onde fica estabelecido que nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados a título de aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da [Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e do regulamento previsto no [Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005](#), sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementa.

Entretanto, a não utilização do pregão em sua forma eletrônica se justifica, pois este Município não possui recursos técnicos para realização desta forma, e os fornecedores da região, potenciais licitantes, de igual modo, não possuem recurso técnico para participar do pregão na forma eletrônica.

Por esta razão, a administração ampliará a forma de divulgação da convocação, inicialmente estabelecida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, publicando nos Diários Oficiais (Municipal, Estadual e Federal), além de jornal de grande circulação.

## **IX – ANEXOS:**

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Minuta de Contrato;

Anexo IV – Modelo Proposta de Preços;

Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de aceitação das condições do Edital;

Anexo VIII – Declaração de Enquadramento como ME EPP;

Anexo IX – Dados Para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato;

Anexo X – Declaração de atendimento ao art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;

Anexo XI – Declaração de idoneidade;

Anexo XII – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 026/2021, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### **1. REGÊNCIA LEGAL**

Lei Federal Nº 8.666/93, na sua atual redação;

Lei Federal Nº 10.520/02;

Lei Complementar Nº 123/06;

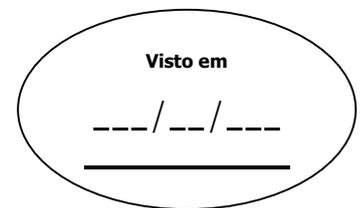
Decreto Municipal Nº 392/2013

Decreto Municipal Nº 102/2018.

### **2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1 Menor Preço por lote.

2.2 Fornecimento PARCELADO.



### 3. OBJETO

3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

### 4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.

4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.

4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail [licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br](mailto:licita.cruz@cruzasalmas.ba.gov.br), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Cruz das Almas;
- Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- Reunidos sob forma de consórcio;
- Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.

5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado;

5.5 A detentora do menor preço assinará Ata de Registro de Preços, conforme Minuta constante no Anexo III, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

5.6 Edital poderá ser consultado e ou adquirido diretamente através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba

**LICITAÇÃO** no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

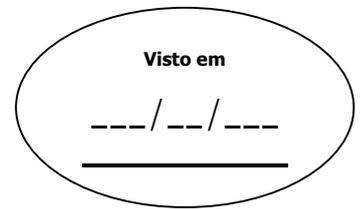
### 6. CREDENCIAMENTO

6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, acompanhado do original ou autenticado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VII;

6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.

6.3 Entende-se por documento credencial:

- Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;



b) Procuração ou documento equivalente do licitante.

6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;

6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;

6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.

6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;

6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;

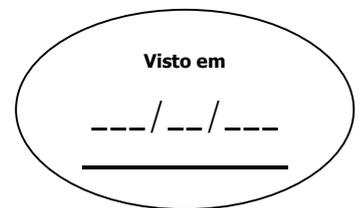
6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;

b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;

c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.10 Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";



6.11 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

7.1. Os interessados, no dia, hora e local fixado no preâmbulo deste Edital, para a realização desta licitação, deverão entregar os seus envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope n.º 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope n.º 02) devidamente fechados e indevassáveis, rubricados no seu fecho, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

#### **7.1.1 ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Proposta de Preços  
Pregão Presencial:  
Data/Hora da Abertura:  
Objeto:  
Dados da licitante:

#### **7.1.2 ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Documentos de Habilitação  
Pregão Presencial:  
Data/Hora da Abertura:  
Objeto:  
Dados da licitante:

7.2 Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;

7.3 Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

7.4 Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

#### **8 ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1 Os documentos do envelope "A" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, conforme anexo IV deste edital, contendo:

8.1.1 Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;

8.1.2 Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso;

8.1.3 Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;

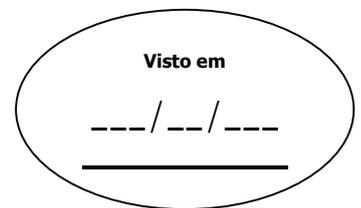
8.1.4 Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;

8.1.5 Descrição dos produtos, Vide Anexo IV;

8.1.6 Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo IX;

8.1.7 Apresentar juntamente com a proposta, a marca dos produtos ofertados, exceto os produtos *in natura*;

8.1.8 As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.7, serão desclassificadas;



8.1.9 Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.

8.2 Os preços são fixos e irredutíveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;

8.3 Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## **9. ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO**

9.1 Os documentos do envelope B deverão, preferencialmente, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

### **9.1.1 Habilitação Jurídica**

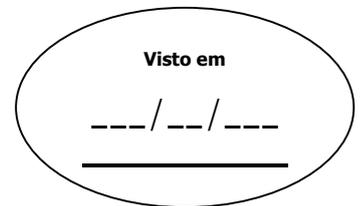
- a) Cédula de Identidade do Sócio;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### **9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST;
- f) Para fins de comprovação da regularidade exigida nas alíneas “b” e “c” deste item 9.1.2, será admitida Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014.

### **9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira**

9.1.3.1. ) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, contendo termo de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da proposta;



a.1) Caso a licitante utilize-se da **Escrituração Contábil Digital – SPED**, nos termos dos Decretos Federais no 6.022/07 e 8.683/16, deverá apresentar também o recibo de entrega emitido pelo SPED.

9.1.3.2. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

### **9.3. Qualificação Técnica:**

9.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

9.3.2. Apresentação de alvará de funcionamento da sede da licitante ou outro documento equivalente.

9.3.3. Alvará da vigilância sanitária Estadual ou municipal.

### **9.4. Declarações**

a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo V;

b) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VIII;

c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo X.

d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo XI; ou **Espelho do site do CEIS** (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas), impresso demonstrando inexistência e impedimento em participar de licitações, podendo ser emitido através do link [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XII;

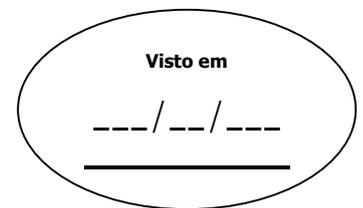
9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º).

## **10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE**

10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participarão da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



- a) Seleção da proposta de Menor Preço por lote e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado o menor preço por lote.

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital.

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances.

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

10.1.8 Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.

## **10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.**

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de Menor Preço por lote, será aberto o envelope B.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deveram ser expressos igual, ou inferior ao lance ofertado.

10.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

11.1 O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MENOR PREÇO e o valor estimado da contratação;

11.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4 Sendo aceitável a oferta de MENOR PREÇO, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;

11.5 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

11.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada à vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

11.7 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

11.8 Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

11.10 Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por lote, desde que atendam as condições editalícias.

11.11 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

11.12 Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

11.13 Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

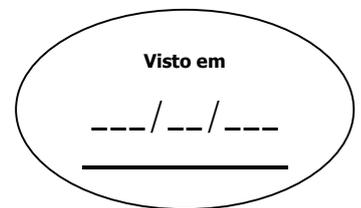
## **12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **13. IMPUGNAÇÃO**

13.1 Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Cruz das Almas situada



à Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro Lauro Passos, CEP: 44.380-000, vedado entrega através de fax ou e-mail.

#### **14 RECURSO**

14.1 Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) úteis dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

14.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

14.3 Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail, conforme estabelecido no item 13.1;

14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.5 Os recursos e contrarrazões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

#### **15 CONTRATAÇÃO**

15.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato, ou emitirá ordens de fornecimento, com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

15.2 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

15.3 O futuro contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

15.4 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

#### **16. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Indicado no campo V do Preâmbulo.

#### **17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

17.1. Indicado no campo VII do Preâmbulo.

#### **18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

18.1. Indicado no campo VI do Preâmbulo.

#### **19. SANÇÃO**

19.1. O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

19.2 O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório: Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

19.2.2 Multa por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

19.2.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

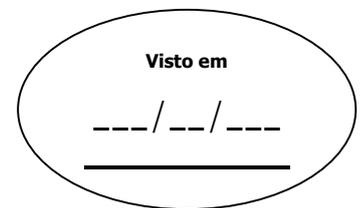
Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

19.2.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

19.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.



19.3 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

19.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

19.5 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

19.6 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

19.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

19.8 As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

19.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

## **20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)**

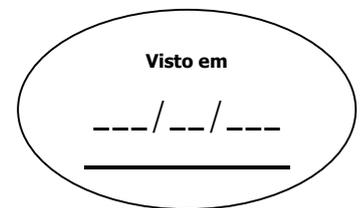
20.1 Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

20.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

20.1.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal no 8.666/93.

20.1.2.1 Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

20.2 Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.



20.3 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

20.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

20.5. O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.6 Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## **21 DISPOSIÇÕES GERAIS**

21.1 A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação INTEGRAL e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos.

21.2 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

21.3 É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

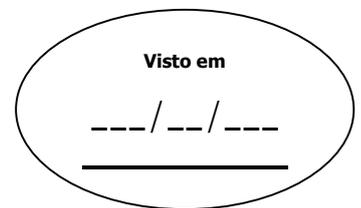
21.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.5 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

21.6 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade.

21.7 Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à diretamente ao PREGOEIRO através do e-mail [licita.cruz@cruzdasalmas.ba.gov.br](mailto:licita.cruz@cruzdasalmas.ba.gov.br) , em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

21.8 As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital;



- 21.9 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 21.10 O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta;
- 21.11 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro;
- 21.12 Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta;
- 21.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;
- 21.14 O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos;
- 21.15 É obrigatória a apresentação de amostras dos materiais **a serem fornecidos**, conforme especificações requeridas no termo de referência;
- 21.16. Após a classificação das propostas, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostras para todos os LOTES, conforme relação descrita no anexo I deste edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de sessão de licitação que declarou o vencedor, das 8:00 às 12:00 das 13:00 às 17:00 h, as quais serão submetidas à análise por Profissional Técnico competente, Servidor desta Administração ou não
- 21.17. As amostras deverão vir acompanhadas da nota de entrega, em papel timbrado da empresa, assinado por um de seus representantes legais com a relação de produtos;
- 21.18. O agendamento e entrega das amostras deverá ser realizada Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000,
- 21.19. Caso ocorra a não apresentação das Amostras do primeiro Classificado no prazo legal, bem como em caso de não aceitação das mesmas pela Área Técnica, será convocado o segundo colocado e assim sucessivamente;
- 21.20. As amostras entregues para análise por parte da administração, serão devolvidas após a finalização do procedimento licitatório.
- 21.21. Fica designado o foro da Cidade de Cruz das Almas, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

## **22 ANEXOS DO EDITAL**

22.1 Indicados no campo IX do Preâmbulo.

***Paulo Cesar Marini Junior***  
***Pregoeiro***

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 OBJETO**

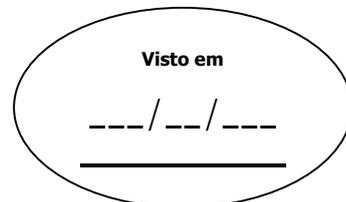
1.1 – Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

**1.2 – Das Especificações do objeto**

<b>LOTE - I - CEREAIS, GRÃOS, ENLATADOS E SIMILARES</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Açafrão, condimento ou corante de cor amarela. Embalagem 500 g	<b>PCT</b>	<b>80</b>	R\$ 27,93	R\$ 2.234,40
2	Achocolatado a base de açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contem glúten e contem traços de leite. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	<b>PCT</b>	<b>2450</b>	R\$ 6,40	R\$ 15.680,00
3	Achocolatado líquido a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA	<b>Unid</b>	<b>14500</b>	R\$ 1,89	R\$ 27.405,00
4	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 01 kg, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>7200</b>	R\$ 2,97	R\$ 21.384,00
5	Açúcar refinado contendo o mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 1 kg, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>550</b>	R\$ 4,06	R\$ 2.233,00
6	Adoçante Líquido Edulcorantes, contendo água, sucralose, e acesulfame-k, espessante carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contém Glúten. Embalagem de 75 ml	<b>Unid</b>	<b>374</b>	R\$ 5,16	R\$ 1.929,84
7	Adoçante dietético em pó para forno e fogão 500 g	<b>UNID</b>	<b>170</b>	R\$ 39,72	R\$ 6.752,40



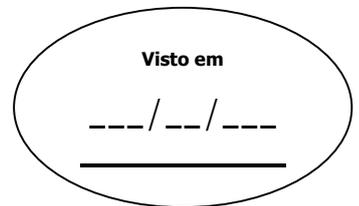
**AQUI TEM TRABALHO**



8	Alimentação à base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. Embalagem em lata com 400g	<b>UNID</b>	<b>100</b>	R\$ 9,15	R\$ 915,00
9	Ameixa em calda sem coloração ou aromatização artificial. Embalagem: lata com mínimo de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>Unid</b>	<b>550</b>	R\$ 6,12	R\$ 3.366,00
10	Ameixa Seca sem caroço, in natura, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 200gr.	<b>PCT</b>	<b>900</b>	R\$ 9,32	R\$ 8.388,00
11	Amido de milho aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>1295</b>	R\$ 3,29	R\$ 4.260,55
12	Amido de Milho Sabores Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 500 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Sabores: chocolate, morango, vitamina de frutas e milho verde.	<b>UNID</b>	<b>1270</b>	R\$ 5,90	R\$ 7.493,00
13	Anilina em gel comestível, cores diversas, embalagem de 12g	<b>UNID</b>	<b>170</b>	R\$ 3,63	R\$ 617,10
14	Arroz branco tipo 1. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>2350</b>	R\$ 5,61	R\$ 13.183,50
15	Arroz parbolizado classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>4000</b>	R\$ 5,12	R\$ 20.480,00
16	Atum Ralado, ao natural, embalagem lata, contendo no mínimo de 170g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>3050</b>	R\$ 6,04	R\$ 18.422,00
17	Aveia em flocos de 1ª qualidade, acondicionado em caixa de 200g.	<b>UNID</b>	<b>2280</b>	R\$ 3,12	R\$ 7.113,60
18	Aveia Em flocos finos de 1ª qualidade, acondicionado em caixa de 200g.	<b>UNID</b>	<b>1960</b>	R\$ 3,04	R\$ 5.958,40
19	Azeite de dendê Oleína de palma, baixa acidez obtida através do fracionamento do óleo de palma. Acondicionado em garrafa plástica de 200 ml.	<b>UNID</b>	<b>430</b>	R\$ 3,08	R\$ 1.324,40
20	Azeite de Oliva puro, sem colesterol. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	<b>UNID</b>	<b>50</b>	R\$ 15,32	R\$ 766,00
21	Azeite de Oliva puro, sem colesterol. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de	<b>UNID</b>	<b>1400</b>	R\$ 21,49	R\$ 30.086,00



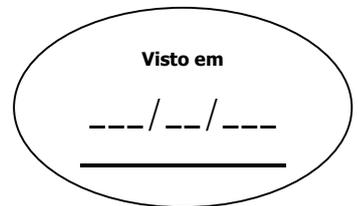
AQUI TEM TRABALHO



	validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.				
22	Azeitona Preta, embalagem de 500 gr	UNID	20	R\$ 18,06	R\$ 361,20
23	Azeitona verde em conserva. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA	UNID	1600	R\$ 10,77	R\$ 17.232,00
24	Azeitona verde em conserva, sem caroço. Embalagem contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA	UNID	50	R\$ 7,43	R\$ 371,50
25	Barra de cereal sabor banana 25g. Ingredientes: Glicose de milho, flocos de arroz tostados, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante lecitina de soja, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	10800	R\$ 2,13	R\$ 23.004,00
26	Barra de cereal sabor chocolate e castanha 25g. Ingredientes: Glicose de milho, flocos de arroz tostados, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante lecitina de soja, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	10800	R\$ 1,81	R\$ 19.548,00
27	Barra de cereal sabor morango 25g. Ingredientes: Glicose de milho, flocos de arroz tostados, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante lecitina de soja, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	10800	R\$ 1,79	R\$ 19.332,00
28	Batata Palha. Embalagem com 500 g.	UNID	200	R\$ 14,59	R\$ 2.918,00
29	Bebida a Base de Soja - Sabores (Uva, goiaba, laranja, pêssego) Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.	L	3700	R\$ 6,66	R\$ 24.642,00
30	Bebida a Base de Soja - Sabores (Uva, goiaba, laranja, pêssego) Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 200 ml. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.	UNID	14500	R\$ 2,27	R\$ 32.915,00
31	Biscoito Avoador, preparado com farinha de tapioca (povilha doce), ovos, óleo, sal e água. Apresentar formato de bastão, com aproximadamente 10 cm de comprimento. Embalado em sacos plásticos.	Pct	1280	R\$ 4,87	R\$ 6.233,60
32	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	UNID	9250	R\$ 3,44	R\$ 31.820,00
33	Biscoito doce (maria, maisena, leite) pct com 400g. Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Dupla embalagem primária de polietileno.	PCT	3800	R\$ 4,49	R\$ 17.062,00
34	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem de 400g	PCT	1400	R\$ 3,86	R\$ 5.404,00
35	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem de 400g	Pct	1400	R\$ 3,86	R\$ 5.404,00
36	Biscoito Rosquinha de goma 1ª Qualidade. Pacotes de 40g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermento químico	und	2600	R\$ 1,51	R\$ 3.926,00



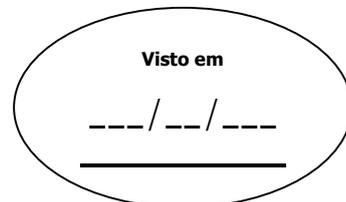
AQUI TEM TRABALHO



	(bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja e aromatizante				
37	Biscoito recheado sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Unid	2600	R\$ 1,11	R\$ 2.886,00
38	Biscoito tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no ANVISA Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PCT	4900	R\$ 3,70	R\$ 18.130,00
39	Biscoito tipo Cream Cracker, integral acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no ANVISA Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PCT	2400	R\$ 3,70	R\$ 8.880,00
40	Biscoito tipo waffer, sabor chocolate. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com mínimo de 35 g e Máximo de 60 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	Unid	3550	R\$ 1,57	R\$ 5.573,50
41	Cacau em pó. Embalagem com 200g, produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.	PCT	320	R\$ 12,94	R\$ 4.140,80
42	Café torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade. Características da Embalagem: Apresentar informação nutricional; O produto deve ser acondicionado em embalagens adequadas as condições previstas de transporte e armazenamento, conferindo ao produto a devida proteção; No rotulo deverão constar as informações obrigatórias, conforme Regulamentação Técnica vigente sobre Rotulagem de Alimentos Embalados expedida pela ANVISA; Denominação do Produto, marca do fabricante; Conteúdo líquido, lote, prazo de validade; Observação(s) Específica(s): O café deve possuir o selo de pureza Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC; O produto deve estar isento de impureza e matéria estranha e seguir os padrões microbiológicos, segundo Resolução vigente da ANVISA; Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	Unid	11000	R\$ 4,33	R\$ 47.630,00
43	Café solúvel granulado original, embalagem de 100 g	PCT	100	R\$ 5,82	R\$ 582,00
44	Caldo para culinária, de carne, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	CX	1530	R\$ 8,54	R\$ 13.066,20
45	Caldo para culinária, de galinha, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	CX	1730	R\$ 8,72	R\$ 15.085,60



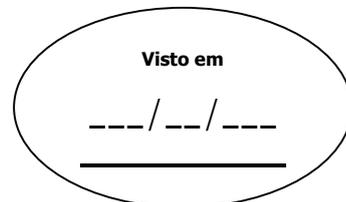
**AQUI TEM TRABALHO**



46	Camarão desidratado de água salgada, primeira qualidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade e informações nutricionais. Embalagem de polietileno transparente, resistente de 100 gramas. Ingredientes, data de validade e informações nutricionais. Embalagem de polietileno transparente, resistente de 100 gramas.	<b>KG</b>	<b>160</b>	R\$ 36,40	R\$ 5.824,00
47	Canela em casca. Embalagem contendo 20 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>PCT</b>	<b>375</b>	R\$ 1,98	R\$ 742,50
48	Canela em pó. Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>PCT</b>	<b>445</b>	R\$ 3,29	R\$ 1.464,05
49	Carvão	<b>PCT</b>	<b>140</b>	R\$ 5,84	R\$ 817,60
50	Castanha	<b>KG</b>	<b>15</b>	R\$ 43,25	R\$ 648,75
51	Catchup tradicional. Embalagem contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>UNID</b>	<b>150</b>	R\$ 2,98	R\$ 447,00
52	Cereja em calda 500g	<b>LT</b>	<b>250</b>	R\$ 23,09	R\$ 5.772,50
53	Chá de Boldo do Chile, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>600</b>	R\$ 2,92	R\$ 1.752,00
54	Chá de Camomila, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>650</b>	R\$ 2,89	R\$ 1.878,50
55	Chá de erva- cidreira, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>650</b>	R\$ 2,89	R\$ 1.878,50
56	Chá de Erva- doce, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>1600</b>	R\$ 3,01	R\$ 4.816,00
57	Chá de Hortelã, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>600</b>	R\$ 2,92	R\$ 1.752,00
58	Chá de Maçã e canela, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>600</b>	R\$ 3,01	R\$ 1.806,00
59	Chá Mate, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>250</b>	R\$ 3,40	R\$ 850,00
60	Chocolate ao leite 180g	<b>Unid</b>	<b>600</b>	R\$ 10,30	R\$ 6.180,00
61	Chocolate em pó 500g	<b>PCT</b>	<b>2350</b>	R\$ 11,95	R\$ 28.082,50
62	Chocolate granulado 500g	<b>PCT</b>	<b>360</b>	R\$ 7,10	R\$ 2.556,00
63	Chocolate hidrogenado branco	<b>KG</b>	<b>203</b>	R\$ 32,27	R\$ 6.550,81
64	Chocolate hidrogenado preto	<b>KG</b>	<b>253</b>	R\$ 31,67	R\$ 8.012,51
65	Chocolate Preto, meio Amargo, feito à base de manteiga de cacau e leite, não contem massa de cacau em sua formulação. Embalagem de 180 g, com dados com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	<b>UNID</b>	<b>30</b>	R\$ 10,80	R\$ 324,00
66	Coco ralado embalagem de 100 gr	<b>PCT</b>	<b>3350</b>	R\$ 3,35	R\$ 11.222,50
67	COMINHO, em pó. Embalagem com mínimo 50 g e máximo 60 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	<b>Und.</b>	<b>850</b>	R\$ 2,84	R\$ 2.414,00
68	Corante em pó (Colorau), embalagem de 500 g	<b>PCT</b>	<b>750</b>	R\$ 2,99	R\$ 2.242,50
69	Cravo da Índia (20 g cada)	<b>PCT</b>	<b>580</b>	R\$ 2,97	R\$ 1.722,60
70	Creme de cebola 250g	<b>PCT</b>	<b>640</b>	R\$ 9,24	R\$ 5.913,60
71	Creme de leite 200 g	<b>CX</b>	<b>1780</b>	R\$ 2,72	R\$ 4.841,60



**AQUI TEM TRABALHO**

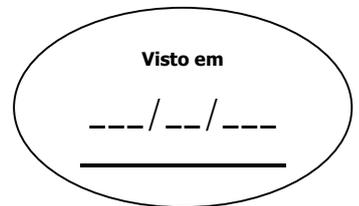


72	Creme de milho para mingau 500g Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de plástica transparente original de fábrica. De 500g.	<b>UND</b>	<b>3750</b>	R\$ 2,82	R\$ 10.575,00
73	Creme para mingau sabor chocolate 500g	<b>UND</b>	<b>1220</b>	R\$ 8,75	R\$ 10.675,00
74	Doce de leite pote 400 g. Ingredientes: Leite, açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>650</b>	R\$ 6,46	R\$ 4.199,00
75	Emustab	<b>UNID</b>	<b>115</b>	R\$ 35,30	R\$ 4.059,50
76	Ervilha em Conserva, 300g	<b>UNID</b>	<b>280</b>	R\$ 2,59	R\$ 725,20
77	Extrato de tomate 370g Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem Tetra Brik Asséptic de 340 g. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	<b>Unid</b>	<b>5600</b>	R\$ 3,03	R\$ 16.968,00
78	Farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante vanilina. Contem Glúten. Contem traços de Leite. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>UNID</b>	<b>100</b>	R\$ 5,32	R\$ 532,00
79	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>2470</b>	R\$ 3,70	R\$ 9.139,00
80	Farinha de milho amarela para cuscuz Massa ou flocos de milho pré-cozida, obtida pela torração do grão de milho (Zea mays, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Embalagem atóxica original de fábrica. De 500 gramas.	<b>PCT</b>	<b>2000</b>	R\$ 1,44	R\$ 2.880,00
81	Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante vanilina. Contem Glúten. Contem traços de Leite. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	<b>UNID</b>	<b>100</b>	R\$ 4,80	R\$ 480,00
82	Farinha de milho xeren 500g	<b>PCT</b>	<b>880</b>	R\$ 1,98	R\$ 1.742,40
83	Farinha de Rosca, pacote com 500g, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>650</b>	R\$ 4,70	R\$ 3.055,00
84	Farinha láctea A base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxica, em caixa ou sachê original de fábrica. De 200 g a 400 g.	<b>KG</b>	<b>880</b>	R\$ 13,73	R\$ 12.082,40
85	FARINHA, de trigo, com fermento. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricados a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	<b>KG</b>	<b>2770</b>	R\$ 4,28	R\$ 11.855,60

86	FARINHA, de trigo, sem fermento. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricados a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	<b>KG</b>	<b>3960</b>	R\$ 4,12	R\$ 16.315,20
87	Feijão branco Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura	<b>KG</b>	<b>130</b>	R\$ 7,09	R\$ 921,70
88	Feijão carioquinha tipo 1 Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no máximo 6 meses.	<b>KG</b>	<b>9400</b>	R\$ 7,49	R\$ 70.406,00
89	Feijão fradinho tipo 1 Novo, tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de máximo 6 meses.	<b>KG</b>	<b>6400</b>	R\$ 7,07	R\$ 45.248,00
90	Feijão Preto Características Técnicas: Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC.	<b>KG</b>	<b>1660</b>	R\$ 7,97	R\$ 13.230,20
91	Fermento biológico para pão 5g Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em sachês resistentes 5 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	<b>PC</b>	<b>15010</b>	R\$ 1,36	R\$ 20.413,60
92	Fermento químico 100g Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Devem estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 100 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	<b>LATA</b>	<b>765</b>	R\$ 3,14	R\$ 2.402,10
93	Flocos de arroz 500g	<b>PCT</b>	<b>430</b>	R\$ 2,96	R\$ 1.272,80
94	Folha de Gelatina incolor, sem sabores	<b>PCT</b>	<b>270</b>	R\$ 10,02	R\$ 2.705,40
95	Folha de louro. Embalagem de 50g Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 04g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>PCT</b>	<b>860</b>	R\$ 4,39	R\$ 3.775,40
96	Fubá de camarão Farinha de Camarão seco, Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 500 g.	<b>PCT</b>	<b>510</b>	R\$ 5,43	R\$ 2.769,30
97	Fubá de milho 500g	<b>CX</b>	<b>1150</b>	R\$ 2,12	R\$ 2.438,00
98	Gelatina sabores Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	<b>Unid</b>	<b>2400</b>	R\$ 3,43	R\$ 8.232,00
99	Gelatina sabores Diet Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo	<b>UNID</b>	<b>1115</b>	R\$ 9,60	R\$ 10.704,00



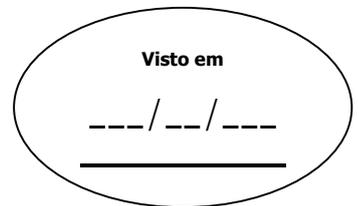
**AQUI TEM TRABALHO**



	preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.				
100	Geléia de amora, embalagem 320 g. Ingredientes: Açúcar, amora, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>250</b>	R\$ 12,08	R\$ 3.020,00
101	Geléia de goiaba, pote 320g. Ingredientes: Açúcar, goiaba, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>330</b>	R\$ 13,95	R\$ 4.603,50
102	Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>1080</b>	R\$ 3,70	R\$ 3.996,00
103	Granola tradicional, pacote 1 kg. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho), castanhas (caju e pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Com identificação do produto e prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>260</b>	R\$ 23,56	R\$ 6.125,60
104	Grão de bico 500g	<b>PCT</b>	<b>520</b>	R\$ 8,00	R\$ 4.160,00
105	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, mínimo de 58 g de carboidratos, 8,0 g de proteína, 230,4 Kcal/ 960 Kj, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, nome e peso líquido do produto, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>Unid</b>	<b>2650</b>	R\$ 3,52	R\$ 9.328,00
106	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos, mínimo de 58 g de carboidratos, 8,0 g de proteína, 230,4 Kcal/ 960 Kj, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, nome e peso líquido do produto, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>Pct</b>	<b>2600</b>	R\$ 3,36	R\$ 8.736,00
107	Maionese 200g	<b>PCT</b>	<b>1200</b>	R\$ 1,71	R\$ 2.052,00
108	Maionese light 200g	<b>PCT</b>	<b>405</b>	R\$ 3,84	R\$ 1.555,20
109	Manjeriço desidratado Constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 7 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	<b>PCT</b>	<b>300</b>	R\$ 2,91	R\$ 873,00
110	Manteiga 500g	<b>Und</b>	<b>1570</b>	R\$ 14,87	R\$ 23.345,90
111	Margarina com sal, zero de gorduras trans. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 60 % de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	<b>Und</b>	<b>3932</b>	R\$ 5,21	R\$ 20.485,72
112	Massa para Lasanha Seca; INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém Glúten. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	<b>UNID</b>	<b>950</b>	R\$ 5,27	R\$ 5.006,50
113	Massa para Yakissoba. Embalagem de 500 g	<b>PCT</b>	<b>100</b>	R\$ 5,90	R\$ 590,00
114	Massa pronta para bolo 400g	<b>PCT</b>	<b>900</b>	R\$ 3,72	R\$ 3.348,00
115	Massa pronta para bolo diet. 400g	<b>PCT</b>	<b>660</b>	R\$ 9,33	R\$ 6.157,80
116	MASSA, de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do	<b>PCT</b>	<b>2750</b>	R\$ 3,59	R\$ 9.872,50



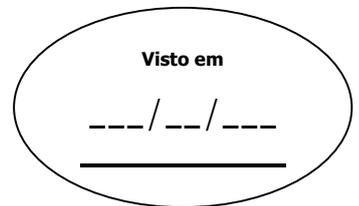
AQUI TEM TRABALHO



	fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA				
117	Milho branco 500g	<b>PCT</b>	<b>1810</b>	R\$ 3,11	R\$ 5.629,10
118	Milho de pipoca 500 g	<b>PCT</b>	<b>830</b>	R\$ 2,51	R\$ 2.083,30
119	MILHO, verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 200 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>LATA</b>	<b>3160</b>	R\$ 3,16	R\$ 9.985,60
120	MOLHO, de tomate, temperado, acondicionado em embalagem com 340 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>Unid</b>	<b>2350</b>	R\$ 1,91	R\$ 4.488,50
121	Molho de soja tipo shoyu, embalagem de 150 ml	<b>UNID</b>	<b>40</b>	R\$ 2,46	R\$ 98,40
122	Mostarda 200g	<b>Unid</b>	<b>850</b>	R\$ 2,31	R\$ 1.963,50
123	OLEO, comestível, vegetal, de soja, refinado, sem colesterol, acondicionado em embalagem contendo 900 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deve estar de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e peso líquido do produto, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data do envase e data ou prazo de validade.	<b>Und</b>	<b>2500</b>	R\$ 7,87	R\$ 19.675,00
124	Orégano. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	<b>UNID</b>	<b>380</b>	R\$ 10,63	R\$ 4.039,40
125	Panetone 500g	<b>UNID</b>	<b>1030</b>	R\$ 16,76	R\$ 17.262,80
126	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	<b>UNID</b>	<b>5550</b>	R\$ 6,48	R\$ 35.964,00
127	Pão de Forma integral, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo integral, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	<b>UNID</b>	<b>3100</b>	R\$ 7,06	R\$ 21.886,00
128	Pão de Queijo, congelado, unidade de 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>1850</b>	R\$ 6,85	R\$ 12.672,50
129	Pão de sal, Frances, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as Normas e Resoluções do Ministério da Agricultura.	<b>KG</b>	<b>10500</b>	R\$ 7,69	R\$ 80.745,00
130	PROTEINA, de soja, texturizada, cor clara, frango mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 500 g, validade do produto não poder ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>PCT</b>	<b>280</b>	R\$ 3,97	R\$ 1.111,60
131	PROTEINA, de soja, texturizada, carne, frango mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 500 g, validade do produto não poder ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>PCT</b>	<b>280</b>	R\$ 4,37	R\$ 1.223,60
132	Queijo ralado 100g	<b>PC</b>	<b>1650</b>	R\$ 3,39	R\$ 5.593,50



**AQUI TEM TRABALHO**

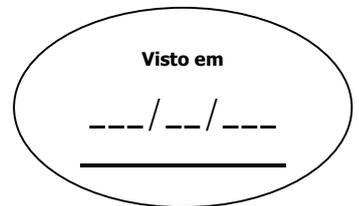


133	Requeijão cremoso Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten.	<b>COPO</b>	<b>680</b>	R\$ 5,11	R\$ 3.474,80
134	Requeijão cremoso light Leite padronizado reconstituído, creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten.	<b>COPO</b>	<b>390</b>	R\$ 5,32	R\$ 2.074,80
135	Rolo de Massa pronta para pastel, 1 KG	<b>UNID</b>	<b>650</b>	R\$ 10,35	R\$ 6.727,50
136	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e registro junto ao MS e/ou Agricultura; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>920</b>	R\$ 0,79	R\$ 726,80
137	Sardinha enlatada 130g Em molho de tomate, apresentação inteira, embalagem com 130 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses, registro no Ministério competente, (embalagens em perfeitas condições: sem machucões e/ou ferrugem).	<b>Lata</b>	<b>1800</b>	R\$ 4,52	R\$ 8.136,00
138	Suco concentrado, sabor acerola, não fermentado e não alcoólico, 500ml	<b>Unid</b>	<b>2600</b>	R\$ 4,52	R\$ 11.752,00
139	Suco concentrado, sabor goiaba, não fermentado e não alcoólico, 500ml	<b>UNID</b>	<b>2500</b>	R\$ 3,75	R\$ 9.375,00
140	Suco concentrado, sabor manga, não fermentado e não alcoólico, 500ml	<b>Unid</b>	<b>3000</b>	R\$ 5,17	R\$ 15.510,00
141	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor Uva. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	<b>L</b>	<b>2000</b>	R\$ 5,31	R\$ 10.620,00
142	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabores, acondicionada em embalagem tetra pak com canudo contendo 200 ml, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>Unid</b>	<b>17500</b>	R\$ 1,29	R\$ 22.575,00
143	Tapioca	<b>KG</b>	<b>880</b>	R\$ 6,21	R\$ 5.464,80
144	TEMPERO, completo, tradicional, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola em pó, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem contendo 300 g, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>Unid</b>	<b>800</b>	R\$ 2,21	R\$ 1.768,00
145	Vinagre Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 500 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	<b>L</b>	<b>1870</b>	R\$ 2,20	R\$ 4.114,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.366.449,63</b>

<b>LOTE - II - LEITE E DERIVADOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Iogurte Sabores 200ml	<b>Und</b>	<b>6100</b>	R\$ 1,91	R\$ 11.651,00
2	Iogurte semi-desnatado no mínimo de 900 ml, com Polpa de frutas Iogurte liquido c/polpa de frutas sabor morango; simples; elaborado a partir de leite semi-desnatado, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	<b>L</b>	<b>1800</b>	R\$ 5,18	R\$ 9.324,00
3	Iogurte semi-desnatado no mínimo de 900 ml com Polpa de frutas Iogurte liquido c/polpa de frutas sabor coco; simples; elaborado a partir de leite semi-desnatado, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	<b>L</b>	<b>1800</b>	R\$ 6,47	R\$ 11.646,00
4	Iogurte semi-desnatado no mínimo de 900 ml com Polpa de frutas Iogurte liquido c/polpa de frutas sabor ameixa; simples; elaborado a partir de leite semi-desnatado, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	<b>L</b>	<b>1800</b>	R\$ 6,12	R\$ 11.016,00
5	Leite Condensado, tradicional, embalagem com no mínimo 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>2260</b>	R\$ 5,12	R\$ 11.571,20
6	Leite de coco 500 ml	<b>UNID</b>	<b>3900</b>	R\$ 4,74	R\$ 18.486,00
7	LEITE, de vaca, em pó, desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten."	<b>PCT</b>	<b>3800</b>	R\$ 6,95	R\$ 26.410,00
8	LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten."	<b>PCT</b>	<b>9020</b>	R\$ 5,46	R\$ 49.249,20
9	LEITE, de vaca, liquido, desnatado, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade	<b>L</b>	<b>3100</b>	R\$ 4,21	R\$ 13.051,00



AQUI TEM TRABALHO

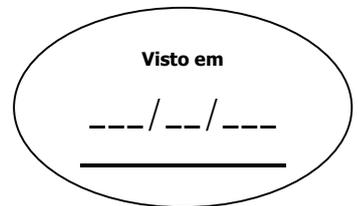


	indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten."				
10	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten."	L	6100	R\$ 4,09	R\$ 24.949,00
11	Leite integral sem lactose. Leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.A embalagem primária deve ser asséptica e mantendo a completa integridade do produto.Embalagem deve conter 400 g.	UNID	100	R\$ 15,12	R\$ 1.512,00
12	Leite Pré Nan 400 g - Soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, óleo de girassol, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite*, oleína de palma, óleo de canola, sais minerais (citrato de cálcio, glicerosfosfato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), lecitina de soja, óleo de semente de cassis, óleo de peixe, vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), ácido graxo araquidônico, taurina, L-histidina, L-carnitina. Não Contém Glúten.	UNID	30	R\$ 101,35	R\$ 3.040,50
13	Leite Nan 1 400 g Leite NAN 1 - 450g, instantâneo rico em ferro e vitaminas A,D,E E, C. embalagem de 450g por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26,0%). Características sensoriais. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado	LATA	90	R\$ 23,91	R\$ 2.151,90
14	Leite de soja c/ lactose 300g Mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UNID	60	R\$ 16,84	R\$ 1.010,40
15	Leite de soja s/ lactose 300g Mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	UNID	60	R\$ 26,01	R\$ 1.560,60
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 196.628,80</b>

LOTE - III - HORTIFRUTIGRANJEIRO					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Abacate manteiga, de primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78	KG	160	R\$ 7,82	R\$ 1.251,20
2	Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	UNID	2300	R\$ 2,96	R\$ 6.808,00



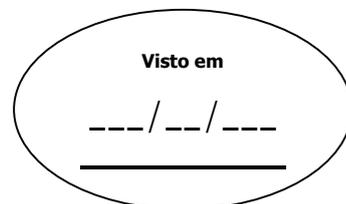
**AQUI TEM TRABALHO**



	conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.				
3	Abobora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	<b>KG</b>	<b>1650</b>	R\$ 3,60	R\$ 5.940,00
4	Acelga, de primeira, livre de resíduos de fertilizante sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78.	<b>KG</b>	<b>270</b>	R\$ 6,37	R\$ 1.719,90
5	Acerola de primeira quantidade compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78	<b>KG</b>	<b>350</b>	R\$ 3,57	R\$ 1.249,50
6	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2350</b>	R\$ 2,32	R\$ 5.452,00
7	Alface, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78.	<b>MOLHO</b>	<b>1420</b>	R\$ 2,04	R\$ 2.896,80
8	Alho de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>280</b>	R\$ 19,43	R\$ 5.440,40
9	Amendoim torrado	<b>KG</b>	<b>65</b>	R\$ 12,68	R\$ 824,20
10	Amendoim verde	<b>KG</b>	<b>460</b>	R\$ 14,03	R\$ 6.453,80
11	Amendoim, sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g.	<b>KG</b>	<b>125</b>	R\$ 14,48	R\$ 1.810,00
12	Banana da Terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>2370</b>	R\$ 4,44	R\$ 10.522,80
13	Banana de Prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>2360</b>	R\$ 3,80	R\$ 8.968,00
14	Batata do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>KG</b>	<b>4780</b>	R\$ 5,31	R\$ 25.381,80
15	Batata Doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2150</b>	R\$ 3,68	R\$ 7.912,00
16	Beterraba de primeira, sem folhas, em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade. Não estejam danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78	<b>KG</b>	<b>960</b>	R\$ 3,59	R\$ 3.446,40
17	Brócolis, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	<b>MAÇO</b>	<b>470</b>	R\$ 7,28	R\$ 3.421,60



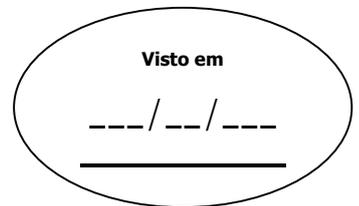
**AQUI TEM TRABALHO**



18	Cebola de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá obedecer a Legislação Específica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>4320</b>	R\$ 3,41	R\$ 14.731,20
19	Cebola de primeira, roxa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá obedecer a Legislação Específica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>2380</b>	R\$ 3,81	R\$ 9.067,80
20	Cebolinha de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>MOLHO</b>	<b>1400</b>	R\$ 1,71	R\$ 2.394,00
21	Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá obedecer a Legislação Específica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>3700</b>	R\$ 3,81	R\$ 14.097,00
22	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2250</b>	R\$ 2,19	R\$ 4.927,50
23	Coco seco, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>UNID</b>	<b>2930</b>	R\$ 3,44	R\$ 10.079,20
24	Coco verde de primeira, in natura.	<b>UNID</b>	<b>1300</b>	R\$ 1,73	R\$ 2.249,00
25	Coentro de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>MOLHO</b>	<b>1600</b>	R\$ 1,59	R\$ 2.544,00
26	Couve folha de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>PES</b>	<b>580</b>	R\$ 1,82	R\$ 1.055,60
27	COUVE-FLOR de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>KG</b>	<b>270</b>	R\$ 7,58	R\$ 2.046,60
28	Ervilha torta, in natura, higienizado, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, pacote contendo no mínimo 500g.	<b>PCT</b>	<b>710</b>	R\$ 10,43	R\$ 7.405,30
29	Espinafre de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>PES</b>	<b>460</b>	R\$ 3,78	R\$ 1.738,80
30	Gengibre, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>KG</b>	<b>77</b>	R\$ 16,25	R\$ 1.251,25
31	Inhame branco, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2970</b>	R\$ 6,91	R\$ 20.522,70
32	Laranja Pêra, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitos e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	<b>CT</b>	<b>130</b>	R\$ 2,12	R\$ 275,60
33	Limão de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de	<b>KG</b>	<b>500</b>	R\$ 2,63	R\$ 1.315,00



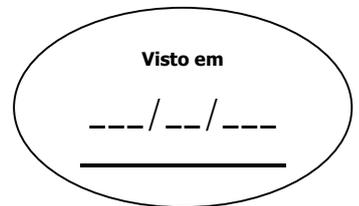
**AQUI TEM TRABALHO**



	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA				
34	Maçã de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devesa obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>5700</b>	R\$ 9,56	R\$ 54.492,00
35	Mamão formosa, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devesa estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2460</b>	R\$ 2,28	R\$ 5.608,80
36	Manga de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>KG</b>	<b>1000</b>	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00
37	Maracujá amarelo, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devesa estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	<b>KG</b>	<b>1190</b>	R\$ 5,30	R\$ 6.307,00
38	Massa puba in natura, Embalagem com 500 g	<b>UNID</b>	<b>50</b>	R\$ 6,94	R\$ 347,00
39	Melancia de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devesa estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2950</b>	R\$ 2,86	R\$ 8.437,00
40	Melão amarelo, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto devesa estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2050</b>	R\$ 3,74	R\$ 7.667,00
41	Milho espiga, in natura, verde. O produto devesa estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>2500</b>	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
42	Morango	<b>KG</b>	<b>275</b>	R\$ 17,41	R\$ 4.787,75
43	OVO de CODORNA, in natura, placa contendo 36 Unidades	<b>PLACA</b>	<b>520</b>	R\$ 4,11	R\$ 2.137,20
44	Pepino de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78.	<b>KG</b>	<b>965</b>	R\$ 2,08	R\$ 2.007,20
45	Pimentão de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>KG</b>	<b>600</b>	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00
46	Ovos de galinha	<b>DZ</b>	<b>3200</b>	R\$ 6,27	R\$ 20.064,00
47	Pepino Japonês, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	<b>KG</b>	<b>1100</b>	R\$ 6,49	R\$ 7.139,00
48	Quiabo de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>KG</b>	<b>690</b>	R\$ 5,10	R\$ 3.519,00
49	Repolho de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>KG</b>	<b>400</b>	R\$ 3,41	R\$ 1.364,00



**AQUI TEM TRABALHO**



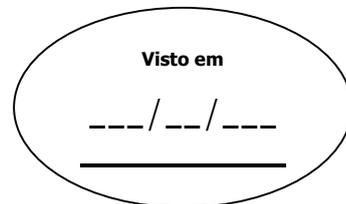
50	Tomate de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto deverá obedecer a Legislação Específica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>3300</b>	R\$ 3,32	R\$ 10.956,00
51	Uva, in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	<b>KG</b>	<b>520</b>	R\$ 8,92	R\$ 4.638,40
52	UVA, passa, escura, sem semente. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	<b>KG</b>	<b>205</b>	R\$ 17,27	R\$ 3.540,35
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 346.282,65</b>

<b>LOTE - IV - CARNES E DERIVADOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	BACON, suíno, salgado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>560</b>	R\$ 32,40	R\$ 18.144,00
2	Bucho derivado do boi, produto industrializado apresentação congelado. Temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega	<b>KG</b>	<b>400</b>	R\$ 20,24	R\$ 8.096,00
3	Carne Bovina de 1ª embalagem de 1 kg, coxão mole, coxão duro, alcatra, contra-filé, patinho	<b>KG</b>	<b>6080</b>	R\$ 30,95	R\$ 188.176,00
4	Carne Bovina Filé especial, de primeira, sem osso.	<b>kg</b>	<b>3650</b>	R\$ 31,20	R\$ 113.880,00
5	Carne Bovina tipo Acém sem Osso	<b>KG</b>	<b>2400</b>	R\$ 23,42	R\$ 56.208,00
6	Carne Bovina, coxão mole, moída de primeira Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	<b>KG</b>	<b>4400</b>	R\$ 35,20	R\$ 154.880,00
7	Carne Bovina, tipo Fígado	<b>KG</b>	<b>3380</b>	R\$ 18,07	R\$ 61.076,60
8	Carne de carneiro de 1kg, lombo, costelas e paletas	<b>KG</b>	<b>1540</b>	R\$ 27,68	R\$ 42.627,20
9	Carne Suína de 1 kg, bisteca Bisteca de porco Carne industrializada de 1ª para bife apresentação congelado, Temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega	<b>KG</b>	<b>200</b>	R\$ 19,52	R\$ 3.904,00
10	Carne Suína de 1 kg, lombo e costelinha	<b>KG</b>	<b>950</b>	R\$ 20,49	R\$ 19.465,50
11	CARNE, bovina, charqueada, dianteiro. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto,	<b>KG</b>	<b>3400</b>	R\$ 35,64	R\$ 121.176,00

	nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.				
12	CARNE, bovina, do sol, contra-file. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>2360</b>	R\$ 37,70	R\$ 88.972,00
13	CARNE, bovina, músculo, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>3060</b>	R\$ 21,25	R\$ 65.025,00
14	CARNE, bovina, paulista, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do MA apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>Kg</b>	<b>3560</b>	R\$ 27,34	R\$ 97.330,40
15	CARNE, de frango, coxa e sobrecoxa, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade	<b>KG</b>	<b>7500</b>	R\$ 9,03	R\$ 67.725,00
16	CARNE, de frango, peito, com osso, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>5200</b>	R\$ 9,51	R\$ 49.452,00
17	CARNE, de frango, peito, sem osso, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>4800</b>	R\$ 12,62	R\$ 60.576,00
18	Filé de Merluza congelado de primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico polietileno resistente e transparente de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. Apresentar em	<b>KG</b>	<b>4750</b>	R\$ 25,60	R\$ 121.600,00



AQUI TEM TRABALHO

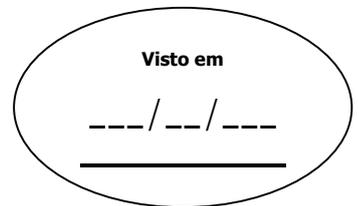


	anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela				
19	Frango inteiro, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	120	R\$ 7,96	R\$ 955,20
20	LINGUICA, suína, calabresa, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	1750	R\$ 18,77	R\$ 32.847,50
21	Paleta sem músculo, limpa s/ pelanca, congelada e embalada a vácuo em caixa lacrada.	KG	2100	R\$ 23,12	R\$ 48.552,00
22	PEIXE, corvina, em posta, congelada, acondicionado em saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	KG	100	R\$ 20,18	R\$ 2.018,00
23	Pernil de Porco carne de primeira, sem osso, congelada, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios, durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e a aponevroses), deve ser congelada, registro no ministério da agricultura – síf. Composição isenta de cartilagem e sebo, contendo no máximo 10% de gordura e, no máximo, 3% de aponevroses. Embalagem acondicionada em embalagem própria contendo 2 kg cada , prazo de validade mínima de 01 ano, a partir da data de fabricação.	KG	130	R\$ 23,70	R\$ 3.081,00
24	Peru congelado, com osso, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto não inferior a 01(um) mês. Deverá ser entregue em caminhão refrigerado em temperaturas seguras de contaminação de acordo com as normas do decreto vigilância sanitária	KG	50	R\$ 18,20	R\$ 910,00
25	Salsicha (embalagem lacrada, bom período de validade)	KG	2400	R\$ 7,66	R\$ 18.384,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.445.061,40</b>

LOTE - V - QUEIJOS E OUTROS					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Presunto sem capa de gordura	KG	1350	R\$ 19,99	R\$ 26.986,50
2	Queijo lanche	KG	1300	R\$ 37,69	R\$ 48.997,00
3	Queijo Mussarela de 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser o vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O	KG	1300	R\$ 33,57	R\$ 43.641,00



**AQUI TEM TRABALHO**



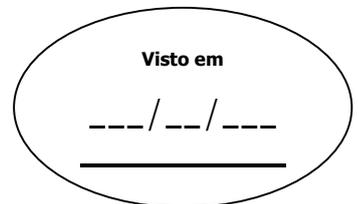
	produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem Inter folhada de até 500g.				
4	Queijo minas frescal, tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>350</b>	R\$ 38,42	R\$ 13.447,00
5	Queijo parmesão	<b>KG</b>	<b>830</b>	R\$ 49,45	R\$ 41.043,50
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 174.115,00</b>

<b>LOTE -VI - POLPA DE FRUTAS</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Polpa de abacaxi produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de validade 02 anos	<b>Kg</b>	<b>250</b>	R\$ 7,63	R\$ 1.907,50
2	Polpa de acerola Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos	<b>kg</b>	<b>950</b>	R\$ 7,90	R\$ 7.505,00
3	Polpa de cajá Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten".	<b>Kg</b>	<b>830</b>	R\$ 8,38	R\$ 6.955,40

4	<p>Polpa de caju Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos</p>	<b>Kg</b>	<b>630</b>	R\$ 10,20	R\$ 6.426,00
5	<p>Polpa de goiaba Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos</p>	<b>KG</b>	<b>830</b>	R\$ 7,85	R\$ 6.515,50
6	<p>Polpa de manga Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos</p>	<b>Kg</b>	<b>280</b>	R\$ 7,88	R\$ 2.206,40



**AQUI TEM TRABALHO**

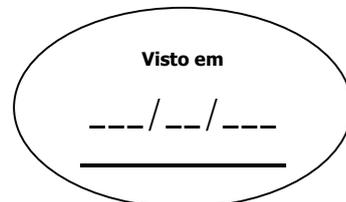


7	Polpa de tamarindo Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, Nº. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos	<b>KG</b>	<b>500</b>	R\$ 7,85	R\$ 3.925,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 35.440,80</b>

<b>LOTE - VII - REFRIGERANTES</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	REFRIGERANTE a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	.	<b>3500</b>	R\$ 4,89	R\$ 17.115,00
2	REFRIGERANTE a base de laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		<b>3000</b>	R\$ 4,12	R\$ 12.360,00
3	REFRIGERANTE a base de limão, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		<b>2500</b>	R\$ 4,70	R\$ 11.750,00
4	Refrigerante pet 200 ml		<b>7000</b>	R\$ 1,27	R\$ 8.890,00
5	Refrigerante Pet diet 2 litros		<b>2800</b>	R\$ 5,73	R\$ 16.044,00
6	REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2 l, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		<b>8000</b>	R\$ 4,40	R\$ 35.200,00
7	REFRIGERANTE, sabores, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		<b>6700</b>	R\$ 2,35	R\$ 15.745,00
8	REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da		<b>1900</b>	R\$ 2,29	R\$ 4.351,00



AQUI TEM TRABALHO



	Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.				
9	REFRIGERANTE, a base de guaraná, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	2000	R\$ 2,38	R\$ 4.760,00	
10	REFRIGERANTE, a base de limão, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	2300	R\$ 2,35	R\$ 5.405,00	
11	REFRIGERANTE, a base de laranja, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	2300	R\$ 2,34	R\$ 5.382,00	
12	REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 200 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	2300	R\$ 1,29	R\$ 2.967,00	
13	REFRIGERANTE, a base de guaraná, acondicionada em embalagem contendo 200 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	2300	R\$ 1,24	R\$ 2.852,00	
14	REFRIGERANTE, a base de limão, acondicionada em embalagem contendo 200 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.	2300	R\$ 1,24	R\$ 2.852,00	
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 145.673,00</b>	

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 – O presente processo licitatório, através de regime de registro de preço, têm por objetivo manter o abastecimento de gênero alimentícios, destinado para atender a demanda dos servidores, prestadores de serviços e visitantes desta Prefeitura Municipal.

## 3. CONTROLE de entrega

3.1 – Os responsáveis pela fiscalização dos contratos são os servidores:

**Tatiana de Souza Cavalcante – Diretora do Departamento Municipal de Compras.**

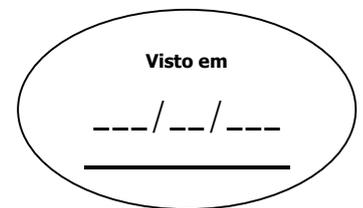
## 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 – O fornecimento será efetuado de forma parcelada, mediante requisição para fornecimento emitido pela **Secretaria Municipal de Administração**, com prazo de entrega de acordo com a necessidade do contratante.

4.2 – O fornecimento deverá ser feito no local indicado pela Secretaria, à custa da empresa vencedora.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 – Os materiais serão recebidos em conformidade com as características contidas neste Termo de Referência. Após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada pela contratada, e sua consequente aceitação, o agente credenciado pela autoridade competente, especialmente para este fim, emitirá termo de recebimento e aceitação dos produtos nos quantitativos solicitados em cada requisição.



## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 – A Contratada obriga-se a:

6.1.1 – Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta da contratada, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência, prazo de garantia e validade.

6.1.2 – O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo estipulado pelo contratante, o produto com avarias ou defeitos.

6.1.3 – Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4 – Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.6 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.1.7 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.1.8 – Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante.

6.1.9 – Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

6.1.10 – Assumir inteira responsabilidade quanto a qualidade dos produtos, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

6.1.11 – Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos produtos que não atenda ao especificado.

6.1.12 – Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais decorrentes do fornecimento dos produtos seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

6.1.16 – Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos produtos.

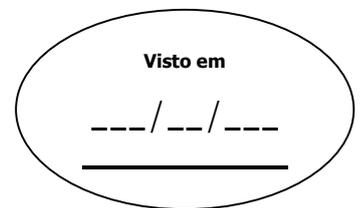
## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1 – A contratante obriga-se a:

7.1.1 – Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

7.1.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

7.1.3 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.



7.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente discriminada e atestada pelo setor responsável, por meio de crédito em conta corrente bancária.

7.1.5 – Conferir o fornecimento dos produtos, embora a contratada seja a única e responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

7.1.6 – Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste termo.

7.1.7 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada viabilizando a boa execução do objeto contratado.

7.1.8 – Proporcionar à contratada as condições para que possa fornecer os equipamentos dentro das normas estabelecidas.

## **8. CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:**

8.1 – O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês do fornecimento dos equipamentos, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

8.1.2 – O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

8.2 – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada:

8.2.1 – Antes da apresentação e da aceitação do documento de cobrança, de atestada a conformidade do fornecimento dos materiais pelo setor competente da contratante.

8.2.2 – Enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal.

8.2.3 – O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a contratada não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

8.3.4 – A Entidade poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

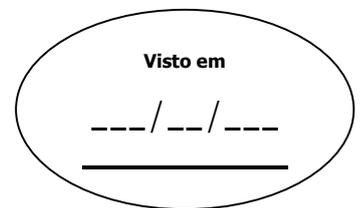
## **9. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

9.1 – Consoante o Artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1 – A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2 – O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



10.3 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 70 da Lei nº 8.666/93.

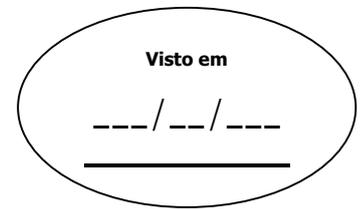
10.4 – O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cruz das Almas, xxxxx de xxxxxxx de 2021.

**Gabriela Santana de Oliveira**  
**Secretário Municipal de Administração**



## ANEXO II

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO XXX/2021.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Cruz das Almas, O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. xxxxxxx, com sede à Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDNALDO JOSÉ RIBEIRO, maior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob o nº 547.692.135-49, residente nesta Cidade de Cruz das Almas - Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 1.421, de 24 de Julho de 2015, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL nº \_\_\_\_/20\_\_, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, consoante às cláusulas e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na(s) proposta(s) classificada(s), partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

#### **FORNECEDOR(S)**

1. Nome da Empresa....., CNPJ ..... com sede na ..... representada neste ato por seu representante legal, Sr. ...., IDENTIDADE nº ..... SSP/BA CPF nº .....

#### **1. DO OBJETO.**

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentícios, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constates no Edital e seus anexos.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### **2. DO PREÇO.**

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame;

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

### **3. DO REAJUSTE.**

- 3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.
- 3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

### **4. DOS PRAZOS.**

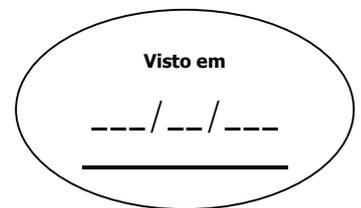
- 4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo estabelecido no Edital, a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

### **5. DOS PAGAMENTOS.**

- 5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.
- 5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

### **6. DA CONTRATAÇÃO.**

- 6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato/ordem de fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente;
- 6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;



6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado;

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

## **7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.**

7.1. O serviço será prestado de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente;

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório;

7.4. Caso o serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);

7.5. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/serviços nos locais determinados na Autorização de Serviço;

7.6. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido;

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

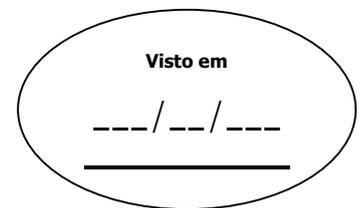
## **8. DAS PENALIDADES.**

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro;

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido;

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;



8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição;  
8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

#### **9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

- 9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93;  
9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);  
9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;  
9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

#### **10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.**

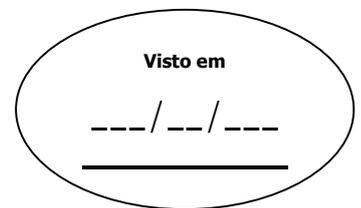
10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I – pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II – pelo FORNECEDOR, quando:

- 10.1 mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
- 10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada;
- 10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- 10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação;
- 10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;



10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES.**

São obrigações do FORNECEDOR, aquelas previstas no Termo de Referência, as quais passam a ser parte integrante da presente cláusula independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

11.1 Responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação;

11.2 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados do FORNECEDOR intentarem reclamações trabalhistas contra a PREFEITURA, não respondendo o MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista;

11.3 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste;

11.4 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

11.5 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

11.6 Manter-se durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

11.7 Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados;

11.8 A DETENTORA DA ATA se compromete a observar e fazer cumprir a legislação trabalhista pertinente a seus empregados, em especial às normas de segurança e medicina do trabalho, na prestação dos serviços contratados.

São obrigações da PREFEITURA:

11.9 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula 5 deste instrumento.

### **12. FORMA DE FORNECIMENTO.**

O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

### **13. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

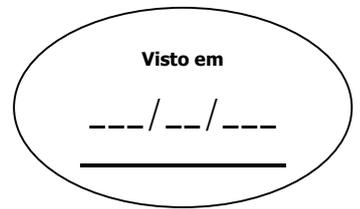
Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor por lote desta ata em R\$ \_\_\_\_\_.

### **14. DA PUBLICAÇÃO.**

Caberá a PREFEITURA providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na imprensa oficial.

### **15 DO FORO.**

Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Cruz das Almas-BA, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta do FORNECEDOR.



Cruz das Almas, \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_\_.

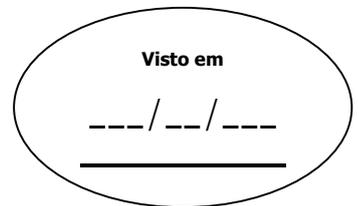
**EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**  
**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**

**DETENTORA DA ATA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

**TESTEMUNHAS**



AQUI TEM TRABALHO



**ANEXO III**  
**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS**  
**ALMAS E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2021**

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXX, com sede à XXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDNALDO JOSÉ RIBEIRO, maior, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob o nº 547.692.135-49, residente nesta Cidade de Cruz das Almas - Bahia, com interveniência do Secretária Municipal de Administração, Sra. Gabriela Santana de Oliveira, brasileira, inscrita no CPF sob nº \_\_\_\_\_, de agora em diante denominado CONTRATANTE e do outro lado empresa \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ – BA, CEP \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, portador do R.G. \_\_\_\_\_ SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo /2021, na Modalidade Pregão Presencial SRP nº /2021 – REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor preço por lote, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

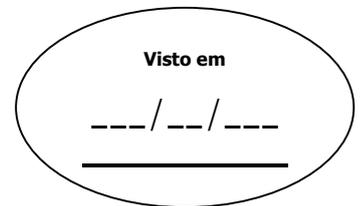
2.1. O valor do presente contrato é de R\$ ... (...);

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Cruz das Almas, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;



2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Cruz das Almas reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO**

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será PARCELADO.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência será de xxxx ( ) meses, contados partir da assinatura do contrato;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão/Unidade: \_\_\_\_\_; Atividade: \_\_\_\_\_; Elemento de despesas: \_\_\_\_\_; Subelemento: \_\_\_\_; Fonte de recursos: \_\_\_\_.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

6.1. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

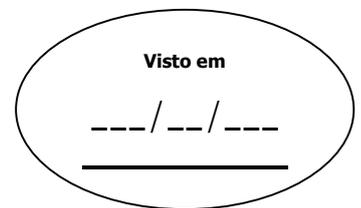
6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;



- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados em 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 6.15.1. Os produtos serão recebidos, da seguinte forma:
- a) PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
- b) DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE**

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

## **CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as sub empreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. Multa por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

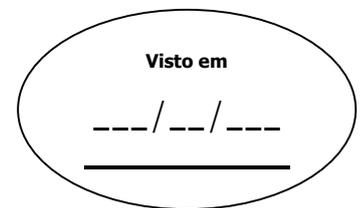
10.1.4. Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;

10.2. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;



10.4. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS;

10.5. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;

10.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

10.7. As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;

10.8. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

11.3. No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Cruz das Almas/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

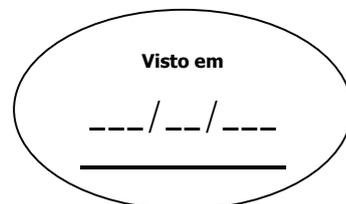
12.2. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

12.3. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

13.1. Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital referente ao Pregão Presencial nº /2021, constante do Processo Administrativo nº /2021, e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

13.2. Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

14.1. O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;

14.2. O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14.3. Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz das Almas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cruz das Almas - BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

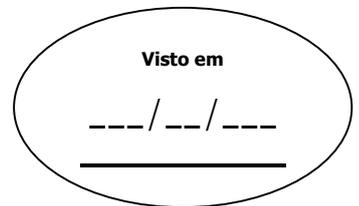
**MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS  
CONTRATANTE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
INTERVENIENTE**

**CONTRATADA**



AQUI TEM TRABALHO



**ANEXO IV**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Ref: Processo Administrativo nº. 062/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 017/2021.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

**NOME DA EMPRESA:**

**CNPJ/MF nº.**

**ENDEREÇO:**

**CEP**

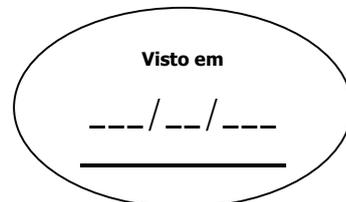
**CIDADE/ESTADO:**

<b>LOTE - I - CEREAIS, GRÃOS, ENLATADOS E SIMILARES</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Açafrão, condimento ou corante de cor amarela. Embalagem 500 g	PCT	80		
2	Achocolatado a base de açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. Contem glúten e contem traços de leite. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	PCT	2450		
3	Achocolatado líquido a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA	Unid	14500		
4	Açúcar cristalizado contendo o mínimo de 99,3% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 01 kg, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	7200		

5	<p> Açúcar refinado contendo o mínimo de 98,5% de sacarose, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, cor branca. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo 1 kg, contendo no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, nome e tipo do produto, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. </p>	<b>KG</b>	<b>550</b>		
6	<p> Adoçante Líquido Edulcorantes, contendo água, sucralose, e acesulfame-k, espessante carboximetilcelulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Não contém Glúten. Embalagem de 75 ml </p>	<b>Unid</b>	<b>374</b>		
7	<p> Adoçante dietético em pó para forno e fogão 500 g </p>	<b>UNID</b>	<b>170</b>		
8	<p> Alimentação à base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. Embalagem em lata com 400g </p>	<b>UNID</b>	<b>100</b>		
9	<p> Ameixa em calda sem coloração ou aromatização artificial. Embalagem: lata com mínimo de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. </p>	<b>Unid</b>	<b>550</b>		
10	<p> Ameixa Seca sem caroço, in natura, de primeira qualidade, embalada em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 200gr. </p>	<b>PCT</b>	<b>900</b>		
11	<p> Amido de milho aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. </p>	<b>UNID</b>	<b>1295</b>		
12	<p> Amido de Milho Sabores Produto amiláceo extraído de milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Não poderá apresentar umidade, fermentação ou ranço. Deve produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: Deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos reforçados ou caixas, com peso líquido de 500 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Sabores: chocolate, morango, vitamina de frutas e milho verde. </p>	<b>UNID</b>	<b>1270</b>		
13	<p> Anilina em gel comestível, cores diversas, embalagem de 12g </p>	<b>UNID</b>	<b>170</b>		
14	<p> Arroz branco tipo 1. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA. </p>	<b>KG</b>	<b>2350</b>		
15	<p> Arroz parbolizado classe longo fino, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca </p>	<b>KG</b>	<b>4000</b>		



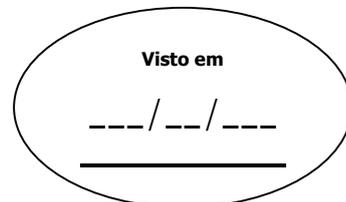
**AQUI TEM TRABALHO**



	do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA.				
16	Atum Ralado, ao natural, embalagem lata, contendo no mínimo de 170g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>3050</b>		
17	Aveia em flocos de 1ª qualidade, acondicionado em caixa de 200g.	<b>UNID</b>	<b>2280</b>		
18	Aveia Em flocos finos de 1ª qualidade, acondicionado em caixa de 200g.	<b>UNID</b>	<b>1960</b>		
19	Azeite de dendê Oleína de palma, baixa acidez obtida através do fracionamento do óleo de palma. Acondicionado em garrafa plástica de 200 ml.	<b>UNID</b>	<b>430</b>		
20	Azeite de Oliva puro, sem colesterol. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	<b>UNID</b>	<b>50</b>		
21	Azeite de Oliva puro, sem colesterol. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	<b>UNID</b>	<b>1400</b>		
22	Azeitona Preta, embalagem de 500 gr	<b>UNID</b>	<b>20</b>		
23	Azeitona verde em conserva. Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA	<b>UNID</b>	<b>1600</b>		
24	Azeitona verde em conserva, sem caroço. Embalagem contendo no mínimo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos- CNNPA	<b>UNID</b>	<b>50</b>		
25	Barra de cereal sabor banana 25g. Ingredientes: Glicose de milho, flocos de arroz tostados, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante lecitina de soja, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>10800</b>		
26	Barra de cereal sabor chocolate e castanha 25g. Ingredientes: Glicose de milho, flocos de arroz tostados, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante lecitina de soja, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>10800</b>		
27	Barra de cereal sabor morango 25g. Ingredientes: Glicose de milho, flocos de arroz tostados, banana desidratada, aveia em flocos, açúcar invertido, gordura vegetal, sal e estabilizante lecitina de soja, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>10800</b>		
28	Batata Palha. Embalagem com 500 g.	<b>UNID</b>	<b>200</b>		
29	Bebida à Base de Soja - Sabores (Uva, goiaba, laranja, pêssago) Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 1 litro. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.	<b>L</b>	<b>3700</b>		



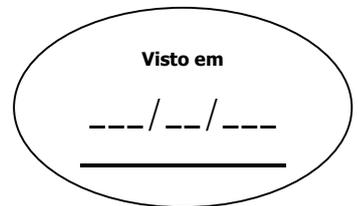
AQUI TEM TRABALHO



30	Bebida à Base de Soja - Sabores (Uva, goiaba, laranja, pêssego) Embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic com 200 ml. Ingredientes: Extrato de soja, água, açúcar, sal, óleo vegetal de soja, aromatizante, estabilizante, vitaminas e emulsificante. Não deve conter Glúten e Lactose. Deve apresentar embalagem íntegra coloração branca, consistência líquida, isenta de grumos, odor e sabor azedo. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de validade e demais especificações exigidas na legislação.	UNID	14500		
31	Biscoito Avoador, preparado com farinha de tapioca (povilho doce), ovos, óleo, sal e água. Apresentar formato de bastão, com aproximadamente 10 cm de comprimento. Embalado em sacos plásticos.	Pct	1280		
32	Biscoito de água e sal pacote 400g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido	UNID	9250		
33	Biscoito doce (maria, maisena, leite) pct com 400g. Obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço Dupla embalagem primária de polietileno.	PCT	3800		
34	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem de 400g	PCT	1400		
35	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem de 400g	Pct	1400		
36	Biscoito Rosquinha de goma 1ª Qualidade. Pacotes de 40g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja e aromatizante	und	2600		
37	Biscoito recheado sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 40 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Unid	2600		
38	Biscoito tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no ANVISA Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PCT	4900		
39	Biscoito tipo Cream Cracker, integral acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no ANVISA Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PCT	2400		



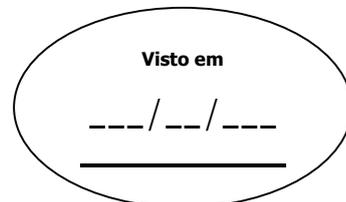
**AQUI TEM TRABALHO**



40	Biscoito tipo waffer, sabor chocolate. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com mínimo de 35 g e Máximo de 60 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA.	<b>Unid</b>	<b>3550</b>		
41	Cacau em pó. Embalagem com 200g, produto alimentício contendo apenas cacau em pó solúvel sem adição de açúcar, amido, leite e derivados de leite. rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, prazo de validade, informação nutricional e demais especificações.	<b>PCT</b>	<b>320</b>		
42	Café torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade. Características da Embalagem: Apresentar informação nutricional; O produto deve ser acondicionado em embalagens adequadas as condições previstas de transporte e armazenamento, conferindo ao produto a devida proteção; No rotulo deverão constar as informações obrigatórias, conforme Regulamentação Técnica vigente sobre Rotulagem de Alimentos Embalados expedida pela ANVISA; Denominação do Produto, marca do fabricante; Conteúdo líquido, lote, prazo de validade; Observação(s) Específica(s): O café deve possuir o selo de pureza Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC; O produto deve estar isento de impureza e matéria estranha e seguir os padrões microbiológicos, segundo Resolução vigente da ANVISA; Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.	<b>Unid</b>	<b>11000</b>		
43	Café solúvel granulado original, embalagem de 100 g	<b>PCT</b>	<b>100</b>		
44	Caldo para culinária, de carne, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devesse estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>CX</b>	<b>1530</b>		
45	Caldo para culinária, de galinha, acondicionado em caixa contendo 24 unidades, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devesse estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>CX</b>	<b>1730</b>		
46	Camarão desidratado de água salgada, primeira qualidade. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade e informações nutricionais. Embalagem de polietileno transparente, resistente de 100 gramas. ingredientes, data de validade e informações nutricionais. Embalagem de polietileno transparente, resistente de 100 gramas.	<b>KG</b>	<b>160</b>		
47	Canela em casca. Embalagem contendo 20 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>PCT</b>	<b>375</b>		
48	Canela em pó. Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>PCT</b>	<b>445</b>		
49	Carvão	<b>PCT</b>	<b>140</b>		
50	Castanha	<b>KG</b>	<b>15</b>		



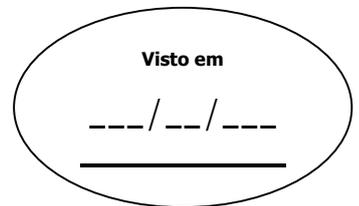
**AQUI TEM TRABALHO**



51	Catchup tradicional. Embalagem contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>UNID</b>	<b>150</b>		
52	Cereja em calda 500g	<b>LT</b>	<b>250</b>		
53	Chá de Boldo do Chile, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>600</b>		
54	Chá de Camomila, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>650</b>		
55	Chá de erva- cidreira, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>650</b>		
56	Chá de Erva- doce, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>1600</b>		
57	Chá de Hortelã, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>600</b>		
58	Chá de Maça e canela, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>600</b>		
59	Chá Mate, embalagem: caixa com 10 saquinhos, contendo individualmente, no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>250</b>		
60	Chocolate ao leite 180g	<b>Unid</b>	<b>600</b>		
61	Chocolate em pó 500g	<b>PCT</b>	<b>2350</b>		
62	Chocolate granulado 500g	<b>PCT</b>	<b>360</b>		
63	Chocolate hidrogenado branco	<b>KG</b>	<b>203</b>		
64	Chocolate hidrogenado preto	<b>KG</b>	<b>253</b>		
65	Chocolate Preto, meio Amargo, feito à base de manteiga de cacau e leite, não contem massa de cacau em sua formulação. Embalagem de 180 g, com dados com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA.	<b>UNID</b>	<b>30</b>		
66	Coco ralado embalagem de 100 gr	<b>PCT</b>	<b>3350</b>		
67	COMINHO, em pó. Embalagem com mínimo 50 g e máximo 60 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	<b>Und.</b>	<b>850</b>		
68	Corante em pó (Colorau), embalagem de 500 g	<b>PCT</b>	<b>750</b>		
69	Cravo da índia (20 g cada)	<b>PCT</b>	<b>580</b>		
70	Creme de cebola 250g	<b>PCT</b>	<b>640</b>		
71	Creme de leite 200 g	<b>CX</b>	<b>1780</b>		
72	Creme de milho para mingau 500g Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Embalagem de plástica transparente original de fábrica. De 500g.	<b>UND</b>	<b>3750</b>		
73	Creme para mingau sabor chocolate 500g	<b>UND</b>	<b>1220</b>		
74	Doce de leite pote 400 g. Ingredientes: Leite , açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>650</b>		
75	Emustab	<b>UNID</b>	<b>115</b>		
76	Ervilha em Conserva, 300g	<b>UNID</b>	<b>280</b>		



AQUI TEM TRABALHO

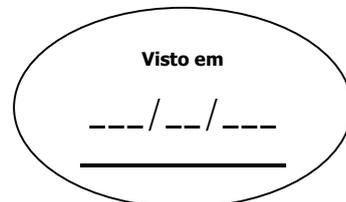


77	Extrato de tomate 370g Características Técnicas: Extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em embalagem Tetra Brik Asséptic de 340 g. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Unid	5600		
78	Farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante vanilina. Contem Glúten. Contem traços de Leite. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	100		
79	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA.	KG	2470		
80	Farinha de milho amarela para cuscuz Massa ou flocos de milho pré-cozida, obtida pela torração do grão de milho (Zea maya, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Embalagem atóxica original de fábrica. De 500 gramas.	PCT	2000		
81	Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, vitaminas, probiótico e aromatizante vanilina. Contem Glúten. Contem traços de Leite. Embalagem: em polietileno, bem vedada, com 230g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	UNID	100		
82	Farinha de milho xeren 500g	PCT	880		
83	Farinha de Rosca, pacote com 500g, enriquecida com ferro e ácido fólico, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	650		
84	Farinha láctea A base de: farinha de trigo/ leite em pó integral / açúcar / sal / vitaminas / sais minerais /aromatizantes. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxica, em caixa ou sachê original de fábrica. De 200 g a 400 g.	KG	880		
85	FARINHA, de trigo, com fermento. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricado a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	KG	2770		
86	FARINHA, de trigo, sem fermento. Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricado a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada	KG	3960		

	em pacotes de polietileno transparente, atóxica, bem vedada, contendo 1 kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
87	Feijão branco Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura	<b>KG</b>	<b>130</b>		
88	Feijão cariquinho tipo 1 Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no máximo 6 meses.	<b>KG</b>	<b>9400</b>		
89	Feijão fradinho tipo 1 Novo, tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de máximo 6 meses.	<b>KG</b>	<b>6400</b>		
90	Feijão Preto Características Técnicas: Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. A tipagem deverá ser de acordo com a classificação da CIDASC.	<b>KG</b>	<b>1660</b>		
91	Fermento biológico para pão 5g Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em sachês resistentes 5 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	<b>PC</b>	<b>15010</b>		
92	Fermento químico 100g Características técnicas: Fermento químico, em pó, para confecção de bolos. Embalagem: Devem estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 100 g. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	<b>LATA</b>	<b>765</b>		
93	Flocos de arroz 500g	<b>PCT</b>	<b>430</b>		
94	Folha de Gelatina incolor, sem sabores	<b>PCT</b>	<b>270</b>		
95	Folha de louro. Embalagem de 50g Louro em Folhas Secas, embalagem contendo no mínimo 04g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>PCT</b>	<b>860</b>		
96	Fubá de camarão Farinha de Camarão seco, Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Embalagem de 500 g.	<b>PCT</b>	<b>510</b>		
97	Fubá de milho 500g	<b>CX</b>	<b>1150</b>		
98	Gelatina sabores Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	<b>Unid</b>	<b>2400</b>		
99	Gelatina sabores Diet Com polpa de fruta, corante natural, fonte de vitaminas e minerais, embalagem com 75g (caixa), conter modo preparo, rendimento, ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, Prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	<b>UNID</b>	<b>1115</b>		



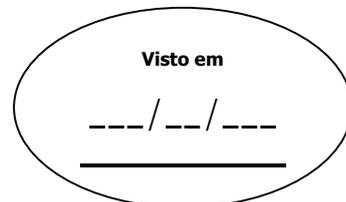
AQUI TEM TRABALHO



100	Geléia de amora, embalagem 320 g. Ingredientes: Açúcar, amora, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	250		
101	Geléia de goiaba, pote 320g. Ingredientes: Açúcar, goiaba, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	330		
102	Goiabada em barra 500g. Ingredientes: Goiaba e açúcar, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	1080		
103	Granola tradicional, pacote 1 kg. Ingredientes: aveia em flocos, mel, fibra e gérmen de trigo, açúcar mascavo, uva passa, flocos em cereais (trigo arroz, aveia e milho), castanhas (caju e pará), flocos de milho, óleo vegetal, maçã desidratada, gergelim e malte de cereais. Com identificação do produto e prazo de validade.	KG	260		
104	Grão de bico 500g	PCT	520		
105	MACARRAO, tipo espaguete, a base de farinha, com ovos, mínimo de 58 g de carboidratos, 8,0 g de proteína, 230,4 Kcal/960 Kj, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, nome e peso líquido do produto, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Unid	2650		
106	MACARRAO, tipo parafuso, a base de farinha, com ovos, mínimo de 58 g de carboidratos, 8,0 g de proteína, 230,4 Kcal/960 Kj, com ausência de larvas, parasitas ou sujidades, acondicionado em embalagem contendo 500 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo no mínimo, nome e peso líquido do produto, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Pct	2600		
107	Maionese 200g	PCT	1200		
108	Maionese light 200g	PCT	405		
109	Manjeriço desidratado Constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 7 g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	PCT	300		
110	Manteiga 500g	Und	1570		
111	Margarina com sal, zero de gorduras trans. Produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo 60 % de lipídios. Não deve apresentar massa não cremosa, cheiro desagradável, cor não característica do produto, pote violado. Embalagem: deve estar intacta, em pote de polietileno resistente, contendo 500g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Und	3932		
112	Massa para Lasanha Seca; INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo e corantes naturais urucum e cúrcuma. Contém Glúten. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	UNID	950		
113	Massa para Yakissoba. Embalagem de 500 g	PCT	100		
114	Massa pronta para bolo 400g	PCT	900		
115	Massa pronta para bolo diet. 400g	PCT	660		
116	MASSA, de sopa, a base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto,	PCT	2750		



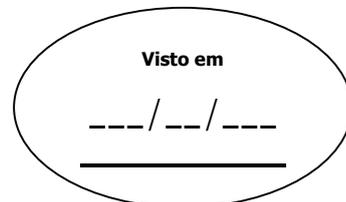
**AQUI TEM TRABALHO**



	marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA				
117	Milho branco 500g	<b>PCT</b>	<b>1810</b>		
118	Milho de pipoca 500 g	<b>PCT</b>	<b>830</b>		
119	MILHO, verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 200 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>LATA</b>	<b>3160</b>		
120	MOLHO, de tomate, temperado, acondicionado em embalagem com 340 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>Unid</b>	<b>2350</b>		
121	Molho de soja tipo shoyu, embalagem de 150 ml	<b>UNID</b>	<b>40</b>		
122	Mostarda 200g	<b>Unid</b>	<b>850</b>		
123	OLEO, comestível, vegetal, de soja, refinado, sem colesterol, acondicionado em embalagem contendo 900 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deve estar de acordo com as Normas e Resoluções da ANVISA. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e peso líquido do produto, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data do envase e data ou prazo de validade.	<b>Und</b>	<b>2500</b>		
124	Orégano. Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico. Embalagens: embalagem de 100g, com dizeres de rotulagem, data de validade, conforme legislação vigente. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.	<b>UNID</b>	<b>380</b>		
125	Panetone 500g	<b>UNID</b>	<b>1030</b>		
126	Pão de Forma, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	<b>UNID</b>	<b>5550</b>		
127	Pão de Forma integral, pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo integral, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico.	<b>UNID</b>	<b>3100</b>		
128	Pão de Queijo, congelado, unidade de 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	<b>UNID</b>	<b>1850</b>		
129	Pão de sal, Frances, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar de acordo com as Normas e Resoluções do Ministério da Agricultura.	<b>KG</b>	<b>10500</b>		
130	PROTEINA, de soja, texturizada, cor clara, frango mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 500 g, validade do produto não poder ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>PCT</b>	<b>280</b>		



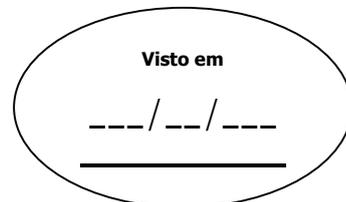
**AQUI TEM TRABALHO**



131	PROTEINA, de soja, texturizada, carne, frango mínima de 52% de concentração de proteína, acondicionada em embalagem de 500 g, validade do produto não poder ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. Rotulagem contendo, no mínimo, registro no MS, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>PCT</b>	<b>280</b>		
132	Queijo ralado 100g	<b>PC</b>	<b>1650</b>		
133	Requeijão cremoso Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten.	<b>COPO</b>	<b>680</b>		
134	Requeijão cremoso light Leite padronizado reconstituído, creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten.	<b>COPO</b>	<b>390</b>		
135	Rolo de Massa pronta para pastel, 1 KG	<b>UNID</b>	<b>650</b>		
136	SAL, refinado, iodado, indicado para consumo humano, acondicionado em embalagem contendo 1 Kg, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e registro junto ao MS e/ou Agricultura; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>920</b>		
137	Sardinha enlatada 130g Em molho de tomate, apresentação inteira, embalagem com 130 g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 12 meses, registro no Ministério competente, (embalagens em perfeitas condições: sem machucões e/ou ferrugem).	<b>Lata</b>	<b>1800</b>		
138	Suco concentrado, sabor acerola, não fermentado e não alcoólico, 500ml	<b>Unid</b>	<b>2600</b>		
139	Suco concentrado, sabor goiaba, não fermentado e não alcoólico, 500ml	<b>UNID</b>	<b>2500</b>		
140	Suco concentrado, sabor manga, não fermentado e não alcoólico, 500ml	<b>Unid</b>	<b>3000</b>		
141	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabor Uva. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	<b>L</b>	<b>2000</b>		
142	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabores, acondicionada em embalagem tetra pak com canudo contendo 200 ml, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>Unid</b>	<b>17500</b>		
143	Tapioca	<b>KG</b>	<b>880</b>		
144	TEMPERO, completo, tradicional, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola em pó, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem contendo 300 g, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no	<b>Unid</b>	<b>800</b>		



AQUI TEM TRABALHO



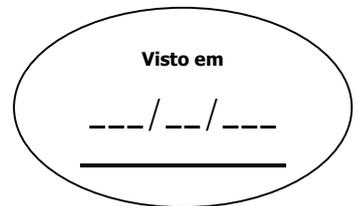
	mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.				
145	Vinagre Características técnicas: Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em garrafas plásticas resistentes, contendo 500 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	L	1870		
<b>Valor Total</b>					

<b>LOTE - II - LEITE E DERIVADOS</b>					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Iogurte Sabores 200ml	Und	6100		
2	Iogurte semi-desnatado no mínimo de 900 ml, com Polpa de frutas Iogurte líquido c/polpa de frutas sabor morango; simples; elaborado a partir de leite semi-desnatado, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	L	1800		
3	Iogurte semi-desnatado no mínimo de 900 ml com Polpa de frutas Iogurte líquido c/polpa de frutas sabor coco; simples; elaborado a partir de leite semi-desnatado, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	L	1800		
4	Iogurte semi-desnatado no mínimo de 900 ml com Polpa de frutas Iogurte líquido c/polpa de frutas sabor ameixa; simples; elaborado a partir de leite semi-desnatado, açúcar; fermentos lácteos, polpa de frutas; estabilizante, acidulante, conservante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da ANVISA/MS. O rótulo deverá seguir a Instrução Normativa Nº 22, de 24/11/05, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	L	1800		
5	Leite Condensado, tradicional, embalagem com no mínimo 395g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNID	2260		
6	Leite de coco 500 ml	UNID	3900		
7	LEITE, de vaca, em pó, desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de	PCT	3800		

	fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten."				
8	LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 200 g Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten."	<b>PCT</b>	<b>9020</b>		
9	LEITE, de vaca, líquido, desnatado, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten."	<b>L</b>	<b>3100</b>		
10	LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, longa vida, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetra pak contendo 01 litro. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contém glúten."	<b>L</b>	<b>6100</b>		
11	Leite integral sem lactose. Leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN.A embalagem primária deve ser asséptica e mantendo a completa integridade do produto.Embalagem deve conter 400 g.	<b>UNID</b>	<b>100</b>		
12	Leite Pré Nan 400 g - Soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, óleo de girassol, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite*, oleína de palma, óleo de canola, sais minerais (citrato de cálcio, glicerofosfato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), lecitina de soja, óleo de semente de cassis, óleo de peixe, vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina D, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina B12), ácido graxo araquidônico, taurina, L-histidina, L-carnitina. Não Contém Glúten.	<b>UNID</b>	<b>30</b>		
13	Leite Nan 1 400 g Leite NAN 1 - 450g, instantâneo rico em ferro e vitaminas A,D,E E, C. embalagem de 450g por conteúdo de matéria gorda em: integral (maior ou igual a 26,0%). Características sensoriais. Aspecto: pó uniforme sem grumos. Não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. Cor: branco amarelado	<b>LATA</b>	<b>90</b>		
14	Leite de soja c/ lactose 300g Mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	<b>UNID</b>	<b>60</b>		
15	Leite de soja s/ lactose 300g Mínimo 300 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de	<b>UNID</b>	<b>60</b>		



AQUI TEM TRABALHO



validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.			
<b>Valor Total</b>			

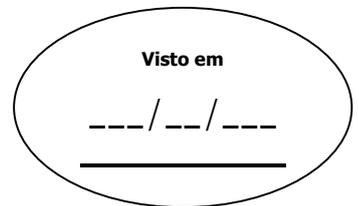
<b>LOTE - III - HORTIFRUTIGRANJEIRO</b>					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Abacate manteiga, de primeira qualidade, de tamanho médio uniforme, apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78	KG	160		
2	Abacaxi, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	UNID	2300		
3	Abobora, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA	KG	1650		
4	Acelga, de primeira, livre de resíduos de fertilizante sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78.	KG	270		
5	Acerola de primeira quantidade compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, com grau de amadurecimento ideal para o consumo. Transportados de forma adequada. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78	KG	350		
6	Aipim, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2350		
7	Alface, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizante sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78.	MOLHO	1420		
8	Alho de primeira, sem a réstia. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	KG	280		
9	Amendoim torrado	KG	65		
10	Amendoim verde	KG	460		
11	Amendoim, sem pele, torrado constituídos de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pacote com 500g.	KG	125		
12	Banana da Terra, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	KG	2370		
13	Banana de Prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	KG	2360		

14	Batata do reino, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>KG</b>	<b>4780</b>		
15	Batata Doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2150</b>		
16	Beterraba de primeira, sem folhas, em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Livre de resíduos de fertilizantes. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78	<b>KG</b>	<b>960</b>		
17	Brócolis, de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	<b>MAÇO</b>	<b>470</b>		
18	Cebola de primeira, branca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>4320</b>		
19	Cebola de primeira, roxa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>2380</b>		
20	Cebolinha de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>MOLHO</b>	<b>1400</b>		
21	Cenoura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devera obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>3700</b>		
22	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2250</b>		
23	Coco seco, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>UNID</b>	<b>2930</b>		
24	Coco verde de primeira, in natura.	<b>UNID</b>	<b>1300</b>		
25	Coentro de primeira, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	<b>MOLHO</b>	<b>1600</b>		
26	Couve folha de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>PES</b>	<b>580</b>		
27	COUVE-FLOR de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>KG</b>	<b>270</b>		
28	Ervilha torta, in natura, higienizado, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprias, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, pacote contendo no mínimo 500g.	<b>PCT</b>	<b>710</b>		

29	Espinafre de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>PES</b>	<b>460</b>		
30	Gengibre, de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>KG</b>	<b>77</b>		
31	Inhame branco, de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2970</b>		
32	Laranja pêra, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	<b>CT</b>	<b>130</b>		
33	Limão de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>KG</b>	<b>500</b>		
34	Maçã de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devesse obedecer a Legislação Específica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	<b>KG</b>	<b>5700</b>		
35	Mamão formosa, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2460</b>		
36	Manga de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	<b>KG</b>	<b>1000</b>		
37	Maracujá amarelo, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	<b>KG</b>	<b>1190</b>		
38	Massa puba in natura, Embalagem com 500 g	<b>UNID</b>	<b>50</b>		
39	Melancia de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2950</b>		
40	Melão amarelo, de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	<b>KG</b>	<b>2050</b>		
41	Milho espiga, in natura, verde. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do	<b>UNID</b>	<b>2500</b>		



AQUI TEM TRABALHO



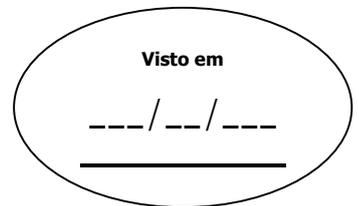
	fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.				
42	Morango	KG	275		
43	OVO de CODORNA, in natura, placa contendo 36 Unidades	PLACA	520		
44	Pepino de primeira, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica. Seguir Normas Técnicas Especiais descritas na Resolução CNNPA nº12/78.	KG	965		
45	Pimentão de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	600		
46	Ovos de galinha	DZ	3200		
47	Pepino Japonês, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	1100		
48	Quiabo de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	690		
49	Repolho de primeira, in natura, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	400		
50	Tomate de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. O produto devesa obedecer a Legislação Especifica e a Regulamentação Técnica vigente da ANVISA.	KG	3300		
51	Uva, in natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	520		
52	UVA, passa, escura, sem semente. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	KG	205		
<b>Valor Total</b>					

LOTE - IV - CARNES E DERIVADIS					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	BACON, suíno, salgado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto nao poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes; Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KG	560		
2	Bucho derivado do boi, produto industrializado apresentação congelado. Temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega	KG	400		
3	Carne Bovina de 1ª embalagem de 1 kg, coxão mole, coxão duro, alcatra, contra-filé, patinho	KG	6080		
4	Carne Bovina Filé especial, de primeira, sem osso.	Kg	3650		
5	Carne Bovina tipo Acém sem Osso	KG	2400		

6	Carne Bovina, coxão mole, moída de primeira Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	<b>KG</b>	<b>4400</b>		
7	Carne Bovina, tipo Fígado	<b>KG</b>	<b>3380</b>		
8	Carne de carneiro de 1kg, lombo, costelas e paletas	<b>KG</b>	<b>1540</b>		
9	Carne Suína de 1 kg, bisteca Bisteca de porco Carne industrializada de 1ª para bife apresentação congelado, Temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega	<b>KG</b>	<b>200</b>		
10	Carne Suína de 1 kg, lombo e costelinha	<b>KG</b>	<b>950</b>		
11	CARNE, bovina, charqueada, dianteiro. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>3400</b>		
12	CARNE, bovina, do sol, contra-file. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>2360</b>		
13	CARNE, bovina, músculo, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>3060</b>		
14	CARNE, bovina, paulista, resfriada, sem osso. Acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do MA apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>Kg</b>	<b>3560</b>		



**AQUI TEM TRABALHO**



15	CARNE, de frango, coxa e sobrecoxa, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade	<b>KG</b>	<b>7500</b>		
16	CARNE, de frango, peito, com osso, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>5200</b>		
17	CARNE, de frango, peito, sem osso, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>4800</b>		
18	Filé de Merluza congelado De primeira qualidade, sem espinha, limpo, congelado, não apresentando qualquer sinal de descongelamento. Embalado em saco plástico polietileno resistente e transparente de 1 kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela	<b>KG</b>	<b>4750</b>		
19	Frango inteiro, congelado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>120</b>		
20	LINGUICA, suína, calabresa, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	<b>KG</b>	<b>1750</b>		
21	Paleta sem músculo, limpa s/ pelanca, congelada e embalada a vácuo em caixa lacrada.	<b>KG</b>	<b>2100</b>		
22	PEIXE, corvina, em posta, congelada, acondicionado em saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do	<b>KG</b>	<b>100</b>		



AQUI TEM TRABALHO

Visto em

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

	produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.				
23	Pernil de Porco carne de primeira, sem osso, congelada, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, livre de parasitas ou substâncias contaminantes que possam alterar o produto, apresentando aspecto, cor, sabor e aroma próprios, durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e a aponevroses), deve ser congelada, registro no ministério da agricultura – sif. Composição isenta de cartilagem e sebo, contendo no máximo 10% de gordura e, no máximo, 3% de aponevroses. Embalagem acondicionada em embalagem própria contendo 2 kg cada , prazo de validade mínima de 01 ano, a partir da data de fabricação.	KG	130		
24	Peru congelado, com osso, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter os dados de identificação e validade do produto não inferior a 01(um) mês. Deverá ser entregue em caminhão refrigerado em temperaturas seguras de contaminação de acordo com as normas do decreto vigilância sanitária	KG	50		
25	Salsicha (embalagem lacrada, bom período de validade)	KG	2400		
<b>Valor Total</b>					

**LOTE - V - QUEIJOS E OUTROS**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Presunto sem capa de gordura	KG	1350		
2	Queijo lanche	KG	1300		
3	Queijo Mussarela de 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser o vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem Inter folhada de até 500g.	KG	1300		
4	Queijo minas frescal, tradicional, de primeira qualidade, embalagem com identificação do produto e prazo de validade.	KG	350		
5	Queijo parmesão	KG	830		
<b>Valor Total</b>					

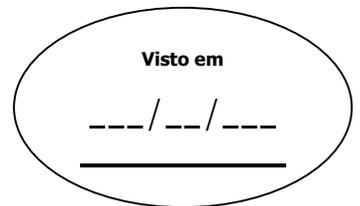
**LOTE - VI - POLPA DE FRUTAS**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Polpa de abacaxi um produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N°. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten".	Kg	250		

	Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de validade 02 anos			
2	Polpa de acerola Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N.º. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos	kg	950	
3	Polpa de cajá Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N.º. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten".	Kg	830	



AQUI TEM TRABALHO



4	<p>Polpa de caju Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N°. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos -5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos</p>	<b>Kg</b>	<b>630</b>		
5	<p>Polpa de goiaba Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/lote, prazo de validade, N°. do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos</p>	<b>KG</b>	<b>830</b>		



**AQUI TEM TRABALHO**

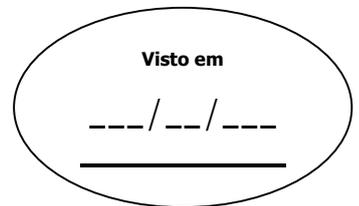
Visto em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

6	Polpa de manga Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/ lote, prazo de validade, N <sup>o</sup> . do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos	<b>Kg</b>	<b>280</b>		
7	Polpa de tamarindo Produto não fermentado, não concentrado, não diluído, obtida de frutos polposos através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. A polpa é pasteurizada a fim de garantir a destruição de possíveis microorganismos patogênicos, mantendo as suas características sensoriais. Rotulagem deve conter o nome do produto, ingredientes, peso líquido, nome fantasia, razão social, endereço do estabelecimento, C.N.P.J., Inscrição Estadual, conservação adequada do produto marca comercial do produto, data de fabricação/ lote, prazo de validade, N <sup>o</sup> . do registro do produto junto ao MAPA, código de barras, informação nutricional e o dizer "não contém glúten". Condições de armazenamento, conservar congelado à temperatura de pelo ao menos 5°C. Evitar variações bruscas de temperatura. Não armazenar junto a produtos químicos ou outros que possam contaminá-los. Transporte deve ser realizado em veículos dotados de isolamento térmico, com equipamento frigorífico para a manutenção da temperatura de estocagem a temperatura de pelo ao menos -5°C, a fim de manter a qualidade do produto. Não é permitido o transporte junto com produtos químicos ou que exalem qualquer tipo de odor. Prazo de Validade 02 anos	<b>KG</b>	<b>500</b>		
<b>Valor Total</b>					

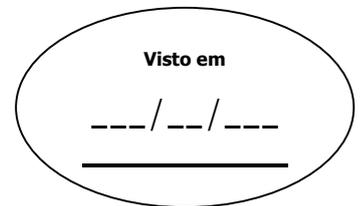
<b>LOTE - VII - REFRIGERANTES</b>					
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>.</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	REFRIGERANTE a base de guaraná, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	.	<b>3500</b>		
2	REFRIGERANTE a base de laranja, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote,		<b>3000</b>		



AQUI TEM TRABALHO



	impressa na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
3	REFRIGERANTE a base de limão, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		2500		
4	Refrigerante pet 200 ml		7000		
5	Refrigerante Pet diet 2 litros		2800		
6	REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 2 l, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		8000		
7	REFRIGERANTE, sabores, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		6700		
8	REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		1900		
9	REFRIGERANTE, a base de guaraná, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		2000		
10	REFRIGERANTE, a base de limão, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		2300		
11	REFRIGERANTE, a base de laranja, acondicionada em embalagem contendo 350 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		2300		
12	REFRIGERANTE, a base de cola, acondicionada em embalagem contendo 200 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		2300		
13	REFRIGERANTE, a base de guaraná, acondicionada em embalagem contendo 200 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		2300		
14	REFRIGERANTE, a base de limão, acondicionada em embalagem contendo 200 ml, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. Rotulagem contendo nome e CNPJ do fabricante, número do registro no Ministério da Agricultura, nome ou marca do produto, identificação do lote e data ou prazo de validade.		2300		
<b>Valor Total</b>					



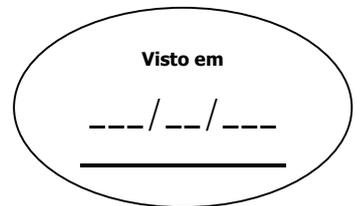
Tem a presente a finalidade de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, nossa PROPOSTA, para a licitação em epígrafe, a saber:

**Declaramos** que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, tendo como prazo 12 (meses), com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato;
- 4) estamos cientes sobre o pagamento, que devido ao contratado será efetuado através de **transferencia bancaria, na conta da contratada**, em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento, após emissão da Nota Fiscal Eletronica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação pela Secretaria requisitante.
- 5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante**  
**(Confeccionar documento em papel timbrado da licitante)**



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Ref: Processo Administrativo nº. 062/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 017/2021.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

A (nome da empresa) ....., CNPJ, nº ....., com sede à ....., declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

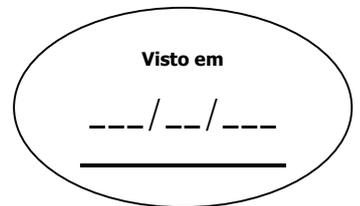
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

**\*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

---

***Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante***  
***(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)***



**ANEXO VI**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

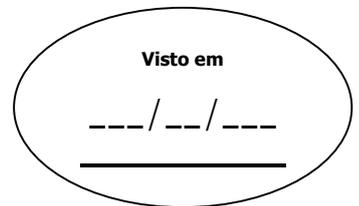
**Ref: Processo Administrativo nº. 062/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 017/2021.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para, apresentar proposta de preços, ofertar lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
***Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante***  
***(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)***



## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

**Ref: Processo Administrativo nº. 062/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 017/2021**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

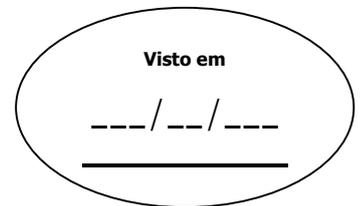
Através do presente instrumento, A (nome da empresa) ..... CNPJ, nº ..... , com sede à ..... , Declaramos sob as penas da lei, inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

2- Propomos fornecer ao Município de Cruz das Almas - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante**  
**(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)**



**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR**  
**123/2006.**

**Ref: Processo Administrativo nº. 062/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 017/2021.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

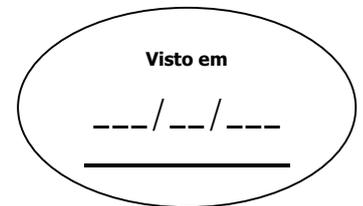
A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF sob nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
***Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante***  
***(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)***



AQUI TEM TRABALHO



## ANEXO IX

### DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

**Ref: Processo Administrativo nº. 062/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 017/2021.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**EMAILS:**

**TELEFONES:**

**REPRESENTANTE:**

**CPF:**

**RG:**

**ENDEREÇO:**

**EMAILS:**

**TELEFONES:**

**DADOS BANCARIOS:**

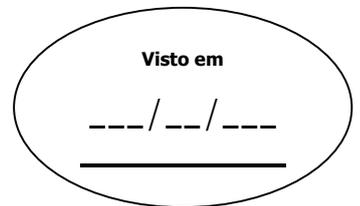
**BANCO:**

**AGENCIA**

**CONTA:**

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
***Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante***  
***(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)***



**ANEXO X**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93  
Ref: Processo Administrativo nº. 062/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº.  
017/2021.**

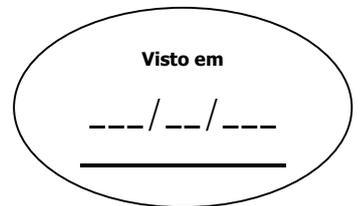
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Através do presente instrumento, A (nome da empresa) ..... CNPJ, nº ..... , com sede à ..... , Declaramos sob as penas da lei, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Cruz das Almas que, não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante**  
*(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)*



**ANEXO XI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

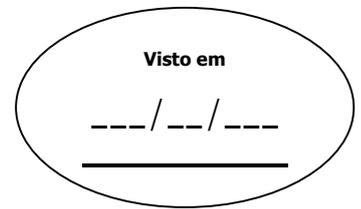
**Ref: Processo Administrativo nº. 062/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 017/2021.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Através do presente instrumento, a (nome da empresa) ..... CNPJ, nº ..... , com sede à ..... , Declaramos sob as penas da lei, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Cruz das Almas que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
***Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante***  
***(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)***



**ANEXO XII**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**Ref: Processo Administrativo nº. 062/2021, modalidade Pregão Presencial – SRP nº. 017/2021.**

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gênero alimentício, (água, café, açúcar, refrigerantes e etc), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Cruz das Almas, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Através do presente instrumento, a (nome da empresa) ..... CNPJ, nº ..... , com sede à ..... , Declaramos sob as penas da lei, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

Cruz das Almas/BA, xxxxx de xxxxxx de 2021.

\_\_\_\_\_  
***Assinatura e Carimbo CNPJ do Licitante***  
***(confeccionar documento em papel timbrado da licitante)***